ANNO XXXI   QUARTA FEIRA 6 DE JULHO DE 1853.   N. 148.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueirôa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. Joaõ Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará' « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará' « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 5 DE JULHO.

Sobre Londres 28 ½
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	29$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 %

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Jun.	Austria	4 de Jun.
Hespanha	9 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Inglaterra	9 de »
Belgica	5 de »	Suecia	30 de Maio
Italia	4 de »	E. Unidos	28 de »
Alemanha	4 de »	Mexico	22 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Abr.
Dinamarca	1 de »	Chili	2 de »
Russia	28 de Maio	Buenos-A.	2 de Jun.
Turquia	26 de »	Montevideo.	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará'	19 de Junho	S. P. do Sul	3 de Jun.
Maranhaõ	19 de »	Minas	5 de Maio
Ceará'	25 de »	S. Paulo	6 de »
Parahiba	27 de »	R de Janeiro	14 de Jun.
Alagôas	18 de »	Bahia	18 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda. S. Isabel rainha.
5 Terça. S. Felomona v.
6 Quarta. S. Dominigas v. m.
7 Quinta. S. Pulqueria v.
8 Sexta. Ss. Procopio e Priscilla.
9 Sabbado. Ss. Cyrillo e Bricio.
10 Domingo. S. Silvano.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relaçaõ' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Junho 28 Quarto minguante as 3 horas 16 minutos e 37 segundos da manhãa.
Julho 6 Lua nova as 8 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 13 Quarto crescente as 7 horas, 45 minutos e 34 segundos da tarde.
« 20 Lua cheia aos 16 minutos e 4 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Por decretos de 15 do corrente foram nomeados para as guardas nacionaes da provincia da Parahyba:

Joaquim Gomes da Silveira, commandante superior dos municipios da cidade e Alhandra.

João Pinto Monteiro e Silva, chefe de estado-maior do mesmo commando.

José Gomes de Sá, commandante superior dos municipios de Piancó, Pombal, Souza, Pattos e Catolé do Rocha.

Silviano José da Costa, chefe de estado-maior do mesmo commando.

Antonio José Alves Pequeno, commandante superior dos municipios de San João e Cabaceiras.

José Carlos de Medeiros, chefe de estado-maior do mesmo commando.

Francisco Xavier de Andrade Senior, commandante superior dos municipios de Bananeiras e Independencia.

Francisco Ferreira de Paula, chefe de estado-maior do mesmo commando.

Manoel Martins Casado, commandante superior dos municipios da cidade de Area e Alagôa Nova.

Nuno Guedes de Miranda, chefe de estado-maior do mesmo commando.

Luiz Antonio Villa Secca, commandante superior do municipio de Campina Grande e Ingá.

Eufrazio de Arruda Camara, chefe de estado-maior do mesmo commando.

André de Albuquerque Maranhão, commandante superior dos municipios de Mamanguape e Pilar.

Bacharel Flavio Clementino da Silva Freire, chefe de estado-maior do mesmo commando.

Esquadrão de cavallaria. — Para major commandante, José Pereira Coppue.

Batalhão de artilharia. — Para tenente-coronel commandante, Herculano Cavalcanti de Sá Albuquerque.

1.º batalhão — Para tenente-coronel commandante, Ernesto Justiniano da Silva Freire.

Para major, o capitão graduado do exercito Francisco do Rego Barros Falcão.

Para tenente-ajudante, o alferes da quarta classe do exercito José Francisco de Athaide Mello.

2.º batalhão. — Para tenente-coronel commandante, Francisco Manoel Carneiro da Cunha.

3.º batalhão. —Para tenente-coronel, Felix de Mello Azevedo.

4.º batalhão. — Para coronel commandante, João da Costa Villar.

5.º batalhão.— Para coronel commandante, Francisco Antonio de Almeida e Albuquerque.

Para major, o alferes da quarta classe do exercito, Affonso de Almeida e Albuquerque.

6.º batalhão. — Para coronel commandante, João Valentim Peixoto de Vasconcellos.

7.º batalhão. — Para tenente-coronel commandante, Manoel Galdino Alves da Silva.

8.º batalhão. — Para coronel commandante, Ismael da Cruz Gouvêa.

9.º batalhão.— Para tenente-coronel commandante, João de Mello e Azevedo.

10.º batalhão. — Para tenente-coronel commandante, José Luiz Pereira da Costa.

11.º batalhão. — Para tenente-coronel commandante, Ignacio Evaristo Monteiro.

12.º batalhão. — Para tenente-coronel commandante, Candido Leopoldino de Paiva.

13.º batalhão. — Para tenente-coronel commandante, Patricio José Freire Mariz.

14.º batalhão — Para tenente-coronel commandante, José Joaquim das Neves.

15.º batalhão — Para tenente-coronel commandante, Estevão José da Rocha.

16.º batalhão. — Para tenente-coronel commandante, Antonio Galdino da Luz.

17.º batalhão. — Para tenente-coronel commandante, João José da Costa.

Para major, o tenente da primeira classe do exercito, Claudino Aguelo Castello Branco.

18.º batalhão.— Para coronel commandante, Bento da Costa Villar.

19.º batalhão. — Para tenente-coronel commandante, Caetano de Souza Varjão.

20.º batalhão. — Para tenente-coronel commandante, Innocencio Lopes da Silva.

21.º batalhão. — Para tenente-coronel commandante, João Dantas de Oliveira.

23.º batalhão. — Para tenente-coronel commandante, Ildefonso Ayres de Albuquerque Cavalcanti.

24.º batalhão. — Para tenente-coronel commandante, Francisco Antonio Corrêa de Sá.

Batalhão da reserva. —Para tenente-coronel commandante, João Francisco da Natividade.

Secção de batalhão da reserva do municipio da cidade da Arêa. — Para major commandante, José Francisco Borges Soares.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4 de julho de 1853.

Officio—Ao Exm. presidente do Ceará, inteirando-o, de haver expedido ordem ao inspector do arsenal de marinha para contratar com toda a brevidade a remessa das quatro grades de ferro, que S. Exc. encommendou para a cadeia d'aquella capital e remettendo em original a conta da despeza feita com essa encommenda, afim de que S. Exc. se digne de dar suas ordens no sentido de ser satisfeita a respectiva importancia.—Officiou-se a respeito ao mencionado inspector e communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito— Ao Exm. encarregado dos negocios do Brasil em Roma, declarando que fez seguir aos seus destinos as duas cartas que S. Exc. enviou com direcção ao Exm. presidente do Pará e ao Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Dito—Ao commandante das armas interino, inteirando-o de haver autorisado ao inspector da thesouraria de fazenda a mandar indemnisar, ao decimo primeiro batalhão de infantaria, da quantia de 13$560 rs. no caso de estarem nos termos legaes os documentos que acompanharam ao officio de S. S. sob n. 172.

Dito—Ao mesmo, declarando que autorisou ao inspector da thesouraria de fazenda a mandar indemnisar o alferes do segundo batalhão de infantaria José Joaquim Capistrano, da quantia de 6$720 rs. no caso de estarem nos termos legaes os documentos que S. S. remetteu.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia as instrucções que deu ao capitão Carlos de Moraes Camisão, por occasião de ser este nomeado para commandar o destacamento da comarca do Bonito.—Igual copia remetteu-se ao chefe de policia interino.

Dito—Ao mesmo, dizendo, em vista de sua informação, que pode mandar passar escusa ao segundo cadete do decimo primeiro batalhão de infantaria José Joaquim da Rocha, aceitando em seu lugar o soldado do mesmo batalhão, por elle offerecido, Felizardo Garcia, que já concluio o tempo porque era obrigado a servir.

Dito—A thesouraria de fazenda, para que na forma das ordens imperiaes, marque um prazo para que os posseiros de terrenos de marinhas no caes da rua do Sol, tirem os competentes titulos, visto não o terem feito até o presente, procedendo-se opportunamente a novas avaliações para deducção dos respectivos foros.

Dito—A mesma, declarando que nos titulos que se houverem de passar aos posseiros de terrenos de marinhas no caes da rua do Sol, deve estipular-se a clausula de concorrerem elles para a factura do mencionado caes.

Dito — Ao presidente do conselho administrativo, remettendo duas relações, sendo uma das fazendas precisas para se aprompterem varios artigos de fardamento para as praças do segundo batalhão de infantaria, e a outra dos objectos necessarios para continuação dos trabalhos das officinas do arsenal de guerra, afim de que S. S. compre os referidos objectos e fazendas, conforme requisitou o director do mesmo arsenal. —Communicou-se a este e a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, approvando a compra dos seis milheiros de telhas, que Smc. diz, serem necessarias para as obras a cargo daquella repartição. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao conselho de administração naval, declarando, que pode comprar, pelos preços designados na nota que remetteu, os generos precisos para fornecimento dos navios da armada, barca de escavação e enfermaria, de marinha, em terceiro trimestre deste anno. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito — A thesouraria de fazenda provincial, recommendando, que entregue ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, conforme requisitou o respectivo director, a quantia de 8:562$ rs., constante do pedido que remette, para continuação das obras por administração neste mez. Communicou-se ao referido director.

EXTERIOR.

Londres, 9 de junho de 1853.

Annunciamos hontem dous factos que chegaram ao nosso conhecimento relativamente ao estado dos negocios no Oriente ; isto he, que o conde Nesselrod, o filho do chanceller russo havia chegado neste paiz, e que um mensageiro fôra despachado de S. Petersburgo à Constantinopla, levando outras intimações à Porta que podem ser reputadas como um ultimatum. Avaliando estes factos como são vindos ao nosso conhecimento, temos para nós que novas negociações se vão agitar em Constantinopla e em Londres, mas se considerarmos mais escrupulosamente a natureza de semelhante missão, entendemos que ella não merece a importancia que se lhe tem attribuido.

O correio mandado à Constantinopla he apenas um mensageiro ou *feldjager*, que he o portador de uma exigencia peremptoria feita ao governo turco para assignar dentro de uma semana a ultima nota proposta pelo principe Menschikoff ; e na hypothese de uma recusa ulterior da parte dos ministros turcos, o governo russo não disfarça a sua intensão de entrar e occupar os principados danubianos. Ao mesmo tempo, esta medida he representada antes como um facto de coerção do que de conquista ; e no acto de manifestar esta especie de ameaça, a Russia distinctamente repudia a imputação de augmento territorial, e nega que seja animada por algum desejo acerca da ruina do imperio turco. Se isto he tudo quanto o *feldjager* que agora vai seguindo caminho de Constantinopla tem a dizer,—ou, se este he o sentido dos despachos que conduz,—resta pouco lugar para negociações naquelle estado, e, a menos que se opere uma repentina mudança no Divan, o mensageiro trará a mesma resposta que no dia 21 de maio fôra dada a uma personagem mais qualificada.

Ao passo que estas razões parecem tornar a renovação de effectivas negociações em Constantinopla menos provavel do que esperavamos, não podemos asseverarse a chegada do conde Nesselrode nesse paiz tem accrescentado alguma facilidade material à solução da difficuldade. Este cavalleiro era addido à missão do principe Menschikoff, e chegou aqui de Constantinopla, tendo passado por Vienna e Paris. Parece-nos que elle he o portador de differentes missões russas relativamente as particularidades occorridas quanto à maneira dos ultimos acontecimentos e acerca do mao exito da embaixada à que elle se achava addido. Mas como estava fora de S. Petersburgo desde aquella occurrencia, he provavel que ignore os ulteriores designios do gabinete russo, e não he especialmente acreditado ao governo deste paiz. He antes como informante do que como emissario que elle parece ter sido destacado do estado maior diplomatico do principe Menschikoff, e ter recebido ordem para vizitar as capitaes da Europa occidental.

Todavia, se ha algum fundamento para que esperemos que as relações pacificas da Russia e da Porta sejam immediatamente restabelecidas, este parece consistir unicamente na forma que agora pode ser dada à ultima exigencia da côrte russa. Toda a gente se lembrará que o principe Menschikoff começára a sua embaixada exigindo um tratado, que ao principio devia ser conservado em segredo, abraçando, de uma maneira formal, a nomeação dos patriarchas gregos, a protecção da igreja grega russa na Turquia, e o ajuste da questão dos Santos Lugares. Com a chegada dos embaixadores francezes e inglezes a 5 de abril, esta exigencia fôra abandonada, e julgou-se que o negocio tinha sido desprezado como impraticavel.

A 5 de maio a proposta foi renovada na forma mais modesta de *um Sened*, ou convenção, que todavia sempre tinha a forma de um contrato bilateral. Ultimamente na vespera da sua partida, e na verdade depois que o principe Menschikoff affectara quebrar as relações, offereceu aceitar as mesmas especies de concessão na forma de uma nota com effeito. Esta ultima proposta era isempta de algumas das graves objecções que tinham sido feitas ao contrato, porque um comprometimento diplomatico na forma de simples declaração he susceptivel de explicações , e certamente a disistencia de tal compromettimento não deve ser considerada como uma causa de guerra. Mas essas distincções technicas ja não tem muita importancia, porque o comportamento da Russia neste momento he prova de que ella não espera um tratado ou pela violação de um tratado para ameaçar hostilidades; e segundo o tom que tem assumido e segundo as preparações que tem feito, he duvidoso se pode haver alguma segurança efficaz para a manutenção da paz n'outro sentido que não na mediação unida das outras quatro grandes potencias.

Mas, ao passo que compete a este paiz reflectir nas contingencias que podem apparecer,—e a posição da Gram Bretanha no mundo não lhe permitte ver acontecimentos de tal magnitude com indifferença,—não partilhamos o espirito violento e offensivo manifestado nesta occasião pelo principal orgão do governo francez entre nós. Em França, o tom da imprensa imperialista ha sido discreto e moderado, porque o governo tem evidentemente repugnancia em augmentar o alarma de guerra cujas desastrosas consequencias já se vão sentindo na bolsa franceza. Mas aqui a maligna alegria causada pela possibilidade de um rompimento entre as grandes potencias e manifestada com toda a franqueza, e os acontecimentos são annunciados com tal exaltação, que todo o inglez sensato so pode ver com profundo pezar.

O facto de que o comportamento do governo russo tem proporcionado uma opportunidade para a manifestação de taes sentimentos, he a mais forte prova que podemos ter do seu mao caracter. Para usarmos da expressão applicada a M. Thiers por um estadista eminente na questão oriental em 1840, a Russia tem actualmente sacrificado « a grande politica à pequena. » Collocou-se na peior de todas as alternativas,—entre uma decepção e um crime ; e ameaça soltar no mundo as calamidades de que jactava-se te-lo livrado. Contra estas tentativas he do interesse commum de todos as potencias da Europa fazer uma resistencia, e, se o mao impulso vier do Oriente ou do Occidente, a melhor esperança em que a paz do mundo pode confiar he a certeza de que não pode ser violada impunemente, e que a responsabilidade de semelhante guerra cobriria os nomes de seus autores de merecida execração.

(*Times.*)

O QUE A RUSSIA QUER.

He desunir a todo o custo a Inglaterra e a França, cujas esquadras estacionam de combinação em Malta e em Egina ; semear a disconfiança entre os dous governos ; abrir com elles negociações que os compromettam um para com o outro ; abalar e attrahir a Inglaterra, fazendo brilhar aos seus olhos a esperança de possuir o Egypto, para se livrar da America pela cultura do algodão, e para guardar com suas proprias mãos a passagem das Indias pelo isthmo de Suez ; depois voltar-se para a França e dizer-lhe em voz baixa ; « Bem vedes que a Inglaterra esta prompta para trahir-vos, e não podeis contar seriamente da parte della com uma reciprocidade justa e leal. » Abalar e attrahir a França, fazendo brilhar aos seus olhos a esperança de reatar as esperanças de Tilsitt e dominar conjunctamente com a Russia a Europa ; depois voltar-se para a Inglaterra, e dizer-lhe em voz baixa : « Bem vedes que a França está prompta para trahir-vos e não podeis contar seriamente da parte della com uma reciprocidade justa e leal. »—Tal he o duplo manejo que a diplomacia russa joga tenebrosamente neste momento em Londres e em Paris Mas nem Paris nem Londres se deixarão enganar. O que a Russia quer, uma infeliz indiscrição o tem feito conhecer : a Russia quer triumphar sem combater ; quer conseguir não pela força, mas pela astucia, ella quer, como se tratasse da cousa a mais simples e a mais desejavel, substituir o imperio turco por um imperio grego, e fazer tranquillamente sentar o grande duque Constantino nos dous thronos reunidos do sultão Abdul Medjid e do rei Othon ; mas a Russia desejaria que essa substituição se fizesse amigavelmente, diplomaticamente, sem acender na Europa uma guerra que podesse transformar-se em revolução de todos os povos oppressos contra seus governos oppressores : he isto o que a Russia teme sobre tudo; he isto o que a faz hesitar tanto tempo, o que poderia faze-la parar ainda. Por esta razão procura ella com todos os seus esforços entrar, não com a espada, mas com pes de lãa entre a Inglaterra e a França, afim de as apartar uma da outra, e impedir que ellas formem uma alliança liberal, a qual as collocasse à frente da Italia, da Suissa, e da Hespanha.

Revelar esse projecto, cujo segredo escapou a um de seus depositarios, deve ser bastante para o fazer mallograr. A Inglaterra e a França estão alerta.

O *Pays*, jornal do imperio, publica esta manhã as duas notas entregues a 19 de abril e a 5 de maio por S. Exc. o principe Menschikoff, embaixador da Russia, ao ministro dos negocios estrangeiros da Turquia :

Nota verbal entregue pelo embaixador da Russia ao ministro dos negocios estrangeiros da Porta.

Pera, 19 de abril de 1853.

S. Exc. ministro das relações externas, tomando conhecimento ao entrar na direcção dos negocios, das negociações que tiveram lugar, vio a *dobrez* de seus predecessores ; deve estar persuadido de quanto se tem faltado aos respeitos devidos ao imperador da Russia, e quanto he grande a sua magnanimidade, offerecendo à Porta os meios de sahir dos embaraços que lhe tem creado a *má fé* de seus ministros. Elles *abusaram da religião de seu soberano*, pondo-o em opposição com suas proprias palavras, e collocando-o para com seu alliado e amigo em uma posição, que não pode admittir nem altas conveniencias, nem a dignidade soberana.

Querendo esquecer o passado, e não exigindo em reparação senão a demissão de um *ministro capcioso*, e a execução patente de promessas solemnes, o imperador se julgava obrigado a pedir garantias solidas para o futuro.

Elle as quer formaes, positivas, que assegurem a inviolabilidade do culto professado pela maioria dos subditos christãos, não só da sublime Porta, como da Russia, e finalmente pelo proprio imperador.

E não pode querer outras senão aquellas que elle achar d'aqui em diante em um acto equivalente a um tratado, ou um tratado, e ao abrigo das interpretações de um mandatario pouco cordato e consciencioso.

As dilações que se tem tido aqui em tomar uma decisão final sobre as propostas do imperador da Russia, o obrigam a pedir à Porta uma resposta cathegorica, que ja não poderia esperar por mais tempo.

Conseguintemente pede :

1. Um firman explicativo, cuja redacção seria convencionada, relativo a chave da igreja de Bethlem, a estrella de prata, collocada no altar da Natividade, no subterraneo do mesmo deserto.

A posse da gruta de Gethsemani pelos gregos, com a admissão dos latinos de ahi exercerem seu culto ; mas conservando sempre a precedencia dos orthodoxos e sua prioridade na celebração do serviço divino n'aquelle sanctuario ;

Finalmente a posse commum dos gregos com os latinos dos jardins Bethlem ;

Tudo conforme as bases discutidas entre S. Exc. Rifaat Pacha e o embaixador;

2. Uma ordem suprema para a reparação immediata, pelo governo ottomano, da cupola do tempo do Santo Sepulcro, com a participação do patriarcha grego, sem ingerencia de um delegado de um outro culto ;

Para o tapamento das trapeiras que olham para o sanctuario, e para demolição dos harens contiguos à cupola, se provar-se a possibilidade dessa demolição.

O embaixador esta encarregado de obter sobre estes pontos uma garantia e uma notificação formaes ;

3. Um *sened* ou convenção, para a garantia dos *statu quo strict*, dos privilegiados do culto catholico grego russo, da igreja do Occidente, e dos sanctuarios, que estão de posse deste culto exclusivamente ou em participação com outros ritos em Jerusalem ;

O embaixador deve repetir ao Sr. ministro das relações externas, o que já tem tido occasião repetir muitas vezes, que a Russia não pede a Porta concessões politicas ; seu desejo he tranquillisar as consciencias religiosas com a certeza do que he, e tem sido praticado até hoje.

He pois em consequencia das tendencias hostis, que se tem manifestado depois de alguns annos para tudo que pertence à Russia, que ella requer, no interesse das communhões religiosas do culto orthodoxo, um acto explicativo e positivo das garantias, acto que não affectaria em nada, nem aos outros cultos, nem as relações da Porta com as outras potencias.

O gabinete ottomano considerara em sua sabedoria a gravidade da *offensa* commettida, comparando-a com a moderação das exigencias da reparação e da garantia, que o sentimento de legitima defeza teria podido considerar em um sentido mais extenso e mais preremptorio.

A resposta do Sr. ministro das relações externas, indicara ao embaixador os ultimos deveres, que tera de cumprir, e que não poderão ser senão conformes à manutenção da dignidade do governo, que elle representa, e da religião que professa seu imperador.

Nota dirigida pelo embaixador da Russia ao ministro dos negocios estrangeiros da sublime Porta.

Pera, 5 de maio de 1853.

O abaixo assignado, embaixador da Russia, teve a honra de remetter a S. Exc., o Sr. ministro dos negocios estrangeiros da sublima Porta a communicação official de um projecto de instrumento, o qual deve offerecer ao governo de S. M. o Imperador garantias solidas para o futuro, no interesse da igreja orthodoxa do Oriente.

O embaixador esperava encontrar da parte do governo da Sublime Porta um desejo ardente de renovar sobre esta base relações de amizade franca e sincera com a Russia. E deve confessa-lo com profundo pezar, que tem sido abalado nesta convicção, a qual desde o principio, lhe tinha sido insperada pela benevola recepção de S. M. o Sultão.

Animado, todavia, desse espirito de conciliação e de benevolencia, que forma o fundo da politica de seu augusto soberano, o embaixador não rejeitou as observações previas, que lhe foram feitas por Rifaat Pacha, não só sobre a forma do acto precitado, como sobre o theor de alguns artigos, que deviam fazer parte delle.

Quanto à forma, o embaixador manteve a declaração de que uma longa e penivel experiencia do passado exige, afim de prevenir toda a desconfiança e frieza entre os dous governos para o futuro ; uma promessa solemne que tenha força de tratado.

Para o conteudo e redacção dos artigos desse acto, elle pedia um accordo antecedente, e vendo com profundo pezar as demoras que empregava o gabinete ottomano e seu desejo evidente de illudir a discussão, julgou-se obrigado, pela sua nota verbal de 17 — 19 de abril, a recapitular suas exigencias e formula-las da maneira a mais solicita.

Hoje he que a nota de S. Exc., o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, acompanhando as copias das duas ordens soberanas sobre o sanctuario de Jerusalem e a cupola do Santo Sepulcro, chegou ao embaixador. Elle considera esta communicação como uma consequencia dada às duas primeiras exigencias contidas em sua nota de 17—19 de abril, e julga que he seu dever levar esses documentos ao conhecimento de seu governo.

Mas não tendo obtido até aqui nenhuma resposta ao terceiro e mais importante ponto , que reclama garantias para o futuro, tendo ultimamente recebido ordens de insistir para chegar à solução immediata da questão, a qual forma o principal objecto da solicitude de S. M. o Imperador, o embaixador se vê obrigado a se dirigir hoje a S. Exc. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, encerrando desta vez as suas reclamações nos ultimos limites das ordens superiores.

As bases do ajuste, que elle está encarregado de obter, ficam sendo, no essencial, as mesmas.

O culto orthodoxo do Oriente, seu clero e suas possessões gozarão no futuro, sem nenhuma diminuição, sob a egide de S. M. o Sultão, de todos os privilegios e immunidades, que lhe são dadas *ab antiquo*, e, em um principio de alta equidade, terão parte nas vantagens concedidas aos ritos christãos.

O novo firman explicativo sobre os Santos Lugares de Jerusalém, terá um valor de um tratado formal para com o governo imperial.

Em Jerusalém, os religiosos e peregrinos russos, são comparados, quanto às prerogativas, as outras nações estrangeiras.

Estes pontos indicados aqui summariamente, formarão o objecto de um *sened*, o qual dará prova da confiança reciproca dos dous governos.

Nesse acto, todas as objecções e difficuldades expressadas por repetidas vezes por S. Exc. Rifaat Pacha, e alguns de seus collegas as tomaram em consideração, como S. Exc. verá pela minuta de um *sened*, que o embaixador tem a honra de ajuntar a presente nota.

O embaixador se lisongeia com a esperança de que de hoje em diante a justa espectativa de seu augusto soberano não será illudida, e que, pondo de parte toda a hesitação e desconfiança, pelas quaes sua dignidade e seus generosos sentimentos teriam de soffrer, a Sublime Porta não tardará em transmittir ao embaixador imperial, as soberanas decisões de S. M. o Sultão em resposta á presente notificação.

He nesta esperança que o embaixador roga a S. Exc. Rifaat Pachá, que tenha a bondade de fazer chegar esta resposta até 28 de abril. *Elle não poderia considerar um prazo mais longo senão como uma falta de attenção para com seu governo, o que lhe imporia os mais penosos deveres.*

O embaixador da Russia offerece a S. Exc. a reiterada segurança de sua alta consideração.

Assignado : *Menschikoff.*

Projecto do Sened.

S. M. o Imperador e padishak dos ottomanos e S. M. o Imperador de todas as Russias, no desejo commum de manter a estabilidade do culto orthodoxo grego-russo professado pela maioria dos seus subditos christãos, e de garantir esse culto de qualquer obstaculo para o futuro, tem nomeado :

S. M. o Imperador dos ottomanos... e S. M. o Imperador de todas as Russias.... os quaes depois de se terem explicado, concordaram no que se segue :

I.

Não se fará nenhuma mudança nos direitos, privilegios e immunidades de que tem gozado ou estão de posse *ab antiquo* as igrejas, os estabelecimentos religiosos e o clero orthodoxo nos estados da Sublime Porta ottomana, a qual se apraz garantir-lhes, para toda o sempre, na base do *stato quo* que existe hoje.

II

Os direitos e vantagens concedidos pelo governo ottomano, que o forem para o futuro aos outros cultos christãos pelos tratados, convenções ou disposições particulares, serão considerados como pertencendo tambem ao culto orthodoxo.

III

Sendo reconhecido e provado pelas tradições historicas e por numerosos documentos, que a igreja grega orthodoxa de Jerusalém, que seu patriarchado e os leigos que lhe são subordinados, tem sido, em todo o tempo, desde a época dos califas, e nos reinados successivos de todos os imperadores ottomanos, particularmente protegidos, honrados e confirmados em seus antigos direitos e immunidades, a sublime Porta em sua solicitude pela consciencia e convicções religiosas de seus subditos deste culto, assim como de todos os christãos que o professam, e cuja piedade tem sido perturbada por diversos acontecimentos, promette manter e fazer respeitar estes direitos e immunidades, não só na cidade de Jerusalem como fóra della, sem prejuizo algum para as outras communidades christãs de indigenas, rayas ou estrangeiras, admittidas à adoração do Santo Sepulcro e dos outros santuarios, quer conjunctamente com os gregos, quer em seus oratorios separados.

IV

S. M. o sultão, hoje gloriosamente reinante, julgando necessario e justo corroborar e explicar seu firman soberano revestido do Halis-Humayun, no meio da lua de Rebiul-Akhir 1268 (fim de janeiro v. 1. 1852), por seu firman soberano com data de.... e ordemnar além disto por um outro firman com data de... , a separação da grande cupula do templo do Santo Sepulcro, estes dous firmans serão textualmente executados e fielmente observados para manter para sempre o *statu quo* estricto dos santuarios possuidos pelos gregos exclusivamente, ou em commum com outros cultos.

Quanto à regularisação de alguns pontos circumstanciaes, que não se acharem nos firmans precitados, se entenderá ulteriormente.

V

Os subditos do imperio russo, seculares como ecclesiasticos, aos quaes he permittido, segundo os tratados, visitar a cidade santa de Jerusalém e outros lugares de devoção, devendo ser tratado e considerados do mesmo modo que os subditos das nações as mais favorecidas, e tendo estas não só catholicas como protestantes, seus prelados e estabelecimentos ecclesiasticos particulares, a sublime Porta se obriga, no caso de que a côrte imperial da Russia lhe peça, a designar um lugar conveniente na cidade de Jerusalém ou nos arrabaldes para a construcção de uma igreja consagrada à celebração do serviço divino por ecclesiasticos russos, e de um hospicio para os peregrinos indigentes ou enfermos, os quaes estabelecimentos ficarão sob a vigilancia do consulado geral da Russia na Syria e na Palestina.

VI

Fica entendido que, pelo presente acto motivado por circumstancias excepcionaes, S. M. o sultão não derroga nenhuma das estipulações existentes entre as duas cortes, e que todos os tratados, corroborados pelo acto separado do tratado de Andrinopla, conservam toda a sua força e valor.

Os cinco artigos precedentes, tendo sido regulados e concluidos, pozemos nossa assignatura e o sello de nossas armas a presente convenção. a qual foi entregue à sublime Porta ottomana em troca de outra que nos foi dada por...

Feito em... a... 1853 e da hegira...

Assignado... Embaixador extraordinario e plenipotenciario de S. M. o imperador de todas as Russias junto da sublime Porta ottomana.

Lê-se em um artigo do *Jornal de Francfort* sobre a questão do Oriente :

« O imperador da Russia diz : O que as potencias do occidente, principalmente a França, são para os latinos, eu o sou para os gregos ; he meu dever offerecer e dar aos gregos a mesma protecção que as potencias catholicas tem offerecido aos latinos. Ninguem póde contestar que o direito não está de seu lado nesta questão : por ventura a Russia não está obrigada por suas relações com a igreja grega a empregar uma semelhante linguagem ? Esta igreja, em suas ramificações, não tem mesmo um pontifice ; ella está debaixo da direcção dos patriarchas.

Ella tem por conseguinte, tanto mais necessidade de uma protecção que, se for exercida pela Russia, não tomará um caracter de supremacia ecclesiastica, porque a igreja, na Russia, he apenas um patriarchado ao lado das outras, e porque a igreja grega em geral não admitte uma igual supremacia.

A Russia protegerá os gregos, mas não os governará, ella não os governará mais do que as potencias protectoras da igreja catholica no Oriente governam esta ultima. Se ella o quizesse, se ella aspirasse a um passado a respeito da igreja grega, a sublime Porta teria, para impedir toda a degradação da protecção russa para obter e manter o direito desta protecção.

Chegamos ao lado politico desta questão. Dizemnos que esta questão poderá opprimir sensivelmente a Porta, tendo a Russia o direito de se ingerir nos negocios internos da Turquia ; que esta intervenção comprometteria tanto mais os interesses do imperio turco, quando uma população de onze milhões de almas fosse posta sob a protecção da Russia.

Repetimo-lo : os mesmos tratados que concedem à Russia a protecção da igreja grega no Oriente pódem provenir toda a alteração desta protecção. Quando se adquire direitos, contrahe-se deveres. Aquelles que predizem a guerra, esquecem que a missão do principe Menschikoff, quanto ao seu fim principal, tem sortido completamente effeito. Ella tendia ao restabelecimento do *statu quo* relativamente aos Santos Lugares.

He verdade que os pedidos, que o embaixador russo tem feito valer em segundo lugar são, com effeito, pedidos de primeira ordem ; mas a Russia não parece, ao menos por agora, dar-lhes uma importancia decisiva, porque ella sabe muito bem que concessões que se não podem exigir como um direito, mas somente desejar como um favor, devem ser subordinadas as pretenções fundadas em direito.

A Porta não tem sido officiosa para com a Russia ; mas nada tem feito que possa offender aquelle governo ou comprometter somente sua dignidade. Poder-se-hia crer que o imperador da Russia queira imaginar um *casus belli* onde o não ha ? O gabinete de San-Petersburgo podia fazer a guerra à Porta em 1849, quando esta ultima recusou a extradição dos refugiados revolucionarios ; não o fez, porque a execução rigorosa de suas exigencias trazia uma guerra geral. E deveria essa mesma Russia declarar a guerra em 1853, porque a Porta dielina das exigencias, que não está obrigada a conceder ? Nunca.

A partida do principe Menschikoff não he mais que uma suspensão de relações diplomaticas, se he verdade que o embaixador fez tirar as armas e a bandeira de seu soberano da casa da legação. Se isto não he verdade, a partida do principe não seria outra cousa mais do que a sahida de Constantinopla de um navio a vapor, o qual leva a bordo um embaixador extraordinario russo. Poderia mui bem succeder que um vapor tendo a seu bordo um embaixador extraordinario turco se dirigisse de Constantinopla para Odessa.

De Berlin escrevem na *Gazette des Postes de Francfort* : Hontem à noite o Sr. de Mantenfell teve uma longa conferencia com o enviado britanico, lord Bloonfield.

Affirma-se que nella se tratou sobretudo da questão turca.

As noticias que nos chegam de San-Petersburgo affirmam de uma maneira positiva, que a Russia não desistirá, quanto ao essencial, de suas pretenções à respeito da questão oriental.

Em todo o caso, não se póde esperar que o imperador da Russia reprove o procedimento do principe Menschikoff na capital da Turquia. Com tudo se crê aqui que a questão sera resolvida amigavelmente. Pretende-se até em alguns circulos, que esta questão, a qual interessa a todas as potencias christãs, acabara por ser tratada em um congresso destas potencias. (*Presse.*)

INTERIOR.

S. PAULO.

12 de junho de 1853.

La vam por este vapor tres representantes desta provincia, o conselheiro Carneiro de Campos, o desembargador Pacheco Jordão e o Dr. Hippolyto, e delles poderá Vm. receber todas as noticias desta que podem ter algum interesse ; mas isso me não desonera da obrigação de lh'as dar, como prometti.

Na minha ultima já lhe dei noticia da partida do chefe de policia para a Coritiba ; mas rectificarei agora que por motivos de serviço elle demorou-se, e só no dia 5 do corrente partio para essa importante commissão.

No dia 1. do corrente falleceu o estudante do segundo anno Torres, da provincia de Minas Geraes, que dias antes levou um tiro de noite para o lado do Tanque do Zunega.

Até agora ainda he insondavel o mysterio que involve este facto, porque nem a victima, nem um seu irmão tambem estudante do quinto anno se prestaram a declarações algumas. Tem sido interrogados pelas autoridades policiaes alguns estudantes companheiros de casa do fallecido ; mas nada adiantaram as indagações, e portanto os esforços das autoridades para descobrimento dos autores desse crime tem sido até hoje infructiferos. Esperamos que o tempo clareará tudo.

A 20 e tantos do mez passado foi assassinado na Parahybuna um negociante, Francisco José Cursino. Os assassinos invadiram a casa em que elle se achava, e na sahida o mataram.

No districto de Mogy das Cruzes houve outro assinato mais aggravante. Horroriso-me de o contar, mas lá vai o resumo do que me escrevem dessa villa.

José de tal seduzio uma filha de um pobre velho de nome Raphael, e tendo conseguido fugir com ella para um mato vizinho, quando este chegou à casa e não achou a filha procurou-a por toda a vizinhança, e por instincto que lhe deu o desespero procurou-a tambem no mato vizinho, e ahi a achou em poder do raptor.

Não se sabe se a indignação do velho lhe deu forças para accommetter o seductor da sua filha ; o que he certo he que o pobre velho foi morto por aquelle a cutiladas.

Até aqui a paixão poderia explicar, ainda que não desculpasse o facto ; mas o que se seguio ao assassinato de Raphael he uma mistura tal de crime e de degeneração moral, que sorprende ao espirito mais cohiçoso de desfechos dramaticos.

A filha de Raphael ajudou o seu amante assassino a carregar o cadaver de seu pai para a propria casa ; ahi o deitaram sobre o seu leito, e feito isso prepararam-se com todo o vagar para a fuga ; cozinharam feijão para o *recirado*, encheram os *sapiquas*, fizeram provisão de alguma roupa, e então sahirão, deixando a filha de Raphael o cadaver de seu pai sobre o seu leito.

Na sahida estava á janella uma vizinha: e a filha de Raphael lhe disse: « Vá ver meu pai que está morto ! » Não se pode encontrar na complicidade de uma parricida calma ou frieza que revele tão completo abandono dos sentimentos da natureza.

As autoridades faziam diligencias para a prisão dos criminosos, mas ainda não tinham podido descobri-los.

O espirito desordeiro na Coritiba continuava a manifestar-se nas resistencias ao recrutamento que ahi está fazendo o tenente-coronel Galvão.

Algumas escoltas que conduziam recrutas foram acommettidas nas estradas para se lhes arrancar á viva força os recrutados ; mas as escoltas defendiam-se, e repelliam os aggressores.

O nosso distincto amigo senador Ramalho continúa enfermo na sua fazenda na Boa Vista ; mas são tantos e tão ardentes os votos que faz esta provincia par ao seu restabelecimento, que esperamos que o céo os attenda.

A explosão do vapor *Rio de Janeiro* causou aqui grande sensação, e deu alguns prejuizos a negociantes desta cidade que carregaram nelle generos comprados nessa praça.

Agora vai ficar ainda mais irregular a communicação desta com a côrte, porque os vapores da carreira são todos incertos. Já temos estado aqui 15 dias sem noticias dahi ; mas esta provincia, por sua importancia, ou commercial ou politica, merecia que o governo olhasse para ella com mais amor e cuidado, e portanto ha muito tempo que o governo deveria ter julgado bem empregada alguma despeza, para tornar regular uma linha de vapores entre Santos e outros portos e a capital do imperio.

Consta que está proposto, ou já nomeado commandante do batalhão da guarda nacional de Santos o Sr. Candido Annunciado Dias de Albuquerque ; a escolha foi muito acertada, se he verdade o que consta ; e he um bom annuncio do acerto com que o Sr. Josino procederá na organisação da guarda nacional da provincia, ja tão demorada, e tão reclamada.

Nada mais ha de novo. (*Carta particular.*)

RIO DE JANEIRO.

CAMBIOS DO DIA 25 DE JUNHO DE 1853.

Londres	29
Paris	330.
Lisboa	99 ½ de premio.
Hamburgo	620.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

Metaes.	Onças hespanholas	29$000
»	» da patria	29$000
»	Peças de 6$400 velhas	16$000
»	Moedas de 4$000	9$000
»	Soberanos	8$750 a 8$850
»	Pesos hespanh	1$910 a 1$930
»	» da patria	1$840
»	Patacões	1$920 a 1$940

(*Jornal do Commercio.*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Rio, 25 de junho de 1853.

Mon cher.—Perdi, infelizmente, uma boa occasião de *abifar uma pasta* no dia 14 do corrente, porque o Souza Ramos entendeu conveniente desempachar-se da que tinha sobraçado, e pedio muda, e quando eu, e mais alguns amigos, esperavamos, como homens necessarios, que seriamos os *cabides* em que se ella dependurasse, eis que apparece o *Jornal* de 15, confirmando a predicção do *Mercantil* de 14, dizendo-nos, que estava encartado o Dr. Luiz Antonio Barbosa, deputado por Minas, e vice-presidente da Augusta.

La se foram pelos ares mil castellos, cada qual mais bello, que eu, e os meus rivaes formavamos, para quando tomassemos a curatella da Senhora *D. Astrea*. Felizmente não perdi nada, nem ainda o incommodo de fallar ao alfaiate para me preparar o *fardão*, e nem de andar a carro por estas ruas, como futuro *empastado*.

Cada vez me convenço mais de que a logica do povo he a mais *penetrante* e exacta de todas as logicas, porque se aproxima muito à arte de adevinhar, ou ao moderno magnetismo.

Se ella der um dia como certo, que hei de ser enforcado, trato logo de fazer testamento, e ajustar a vida.

Desde que cheguei a esta côrte, que ouço do povo, o successor do Souza Ramos he o Barbosa, e seu dito foi feito. Ainda haverá quem duvide, que o povo he soberano ? Não tem muita soberania quem indica ao mesmo soberano a nomeação, que deve fazer ? Digam lá o que quizerem, que eu direi—viva a soberania do povo, e o *consta* do *Jornal do Commercio*, que andam em paralello.

Como principiei pela politica, contra o meu costume, continuo nella. A Syberia parlamentar tem estado mais ardente do que o Indostão, que por um cataclysmo está glacial.

O D. Manoel, esquecido de seus antigos principios de sustentar a todo o transe, no campo ou na estacada, á lança ou a espada, o gabinete de seu Augusto Amo, tem atirado grossas bombardas sobre aquelle gabinete, porque, diz elle, constrange a liberdade do voto, e impõe candidatos. Acho-lhe toda a razão, e nenhum dos maldizentes, que affirmam, ser todo o seu zelo pela liberdade do voto posterior à sua inauguração na Syberia, pois antes sempre foi imposto para o Indostão. O homem politico anda sujeito, por mais honesto que seja, ao lathego da maledicencia dos invejosos.

O Chaves tem secundado heroicamente os golpes, e quer, hoje, a *conciliação dos partidos*. He este um problema, que desejara ver resolvido por S. Exc., porque tem, para isso, a necessaria finura de intelligencia. Ora elle lá pelo Rio-Grande do Sul arranjou uma tal ou qual conciliação, que tem dado aqui muito que fallar.

Sendo eminente conciliador quer tambem uma conciliação—*vi et armis*—para Buenos-Ayres, e que o Brasil entre tambem em pancadaria com aquelles hespanhoes desordeiros. Eu, com a devida venia, entendo que o Rio-Grande nos está demasiamente caro para entrarmos em novas despezas com os seus vizinhos.

Os dignissimos decidam a questão como entenderem mais conveniente, certos de que comigo não devem contar para essas cavallarias altas, porque sou eminentemente amante da paz, socego e tranquillidade de espirito.

No senado ainda não foi approvada a resposta a falla do throno, e em quanto os Mirabeaux não esgotarem sua eloquencia terá ella de estar entallada.

A augusta tem-se occupado em fazer cidadãos brasileiros, dar pensões a viuvas, supapos na magistratura e martelladas no *banco nacional*. Tem custado mais o fabrico d'aquelle banco, do que a construcção da arca do nosso avô Noé, que Deos haja.

Levantou-se n'um momento uma alluvião de financeiros e economistas, tamanha, tão extraordinaria, que eu estou maravilhado. Que bellas prelecções tenho eu ouvido ! Felizmente os tachygraphos as teem tomado, e eu conservado a collecção dos *Jornaes*.

Eu muito breve acho-me com mais essas bellas qualidades—economico-financeiras—que tanto destinguiram os Pits, Fox, Adam Smit e João Baptista Say ; e então, meu amigo, serei encyclopedico.

Os dignissimos nos seus accessos financeiros não tem esquecido os Exms. ministros ; e lá uma, ou outra vez atiram sua aguilhoada ; mas tudo he passageiro.

Tambem os dignissimos teem estado muito religiosos. Tratam de crear um bispado em Minas, outro no Ceará, e rosna-se n'um para a Parahiba e Rio-Grande do Norte. Se passarem os bispados, e minha eva fizer a asneira de mudar-se desta para a terrivel, trajo de ordenar-me, porque tenho certa uma mitra, visto que não he facil achar-se assim uma cara de bemaventurança como a minha para ser ornada com a tal insignia.

Esqueceu-me dizer-lhe, que depois do loquaz D. Manoel tem feito *bichas* o senador Costa Ferreira.

Na sessão de 21 de junho corrente descobrio tres meios de fazer eleições—actas falsas—terror—derramamento de sangue — mas o seu collega Alencar disse-lhe, que elle não tem o *brevet d'invention*, porque esses meios são velhos. Descobrio que haviam *rios de desgraças*, o que lhe foi contestado por um porteiro, que sustentou que as maiores desgraças são as *soldas*. Mandou os ministros a França estudar nas escolas dos *cegos mudos* para virem salvar o paiz e ressuscitar a *defunta*, diz elle, que já tem mais tempo de morta que Lazaro, que *já fedia quando ressurgio tres dias depois*. Com effeito que elle tem razão ; pois para fazer tal milagre he mister haver estudado na escola dos *surdos mudos*, da qual, parece-me, S. Exc. he discipulo. Descobrio que a constituição he do governo *republicano aperfeiçoado*. Mostrou-se zangado com os carros, que o salpicam de lama nas ruas, e asseverou que quando soffre taes *asperges psalmea—nunc pauper cornua sumit*—que nos trocos miudos quer dizer—agora o pobre empunha o corno da abundancia !—Quer que as camaras tornem ao que eram no tempo em que D. João de Castro governou as Indias, isto he, que aceitem penhores de barbas, o que em verdade seria um fecundo recurso para os *escariotes*, que aqui trazem a cara confundida com a cabeça.

Quiz saber se ainda se faz leilão de commendas e baronatos na casa dos Orates da Praia Vermelha, assim como o preço de cada lanço, para fazer commendadores e barões dos Orates a alguns amigos da provincia. Descobrio finalmente que *mino-tauro* era um Deos, e a agricultura uma vacca a quem o pastor tira todo o leite e morre de fome : o que não lhe posso dizer he se morre o pastor ou a vacca ; mas seja qual fôr, o caso he que ha m[illegible]e.

Veja lá como vão por aqui adiantados os negocios, e quanto me tenho divertido.

Deixemos a politica, que já me tem consumido mais da metade da carta, que pretendo dirigir-lhe, e vamos ao que mais me importa.

A salubridade não vai má, e já poucos casos apparecem de febres, mas os tuberculos e os taes *ites* vão fazendo algumas victimas. Tenho soffrido algum frio, e ja a roupa da cama me pesa a noite ; porem talvez seja da idade, que como sabe, não he muito propria para soffrer os golpes do senhor ar simigelado. A agua está frigidissima, e cada vez que bebo gemem os poucos moradores, que me restam na bocca.

As ruas estão-se tornando mais transitaveis, e a

peior quanto a mim, he a que passa por debaixo do Paço, em cujos arcos os mendigos teem feito sua estalagem nocturna, deixando para o outro dia serem devidamente apreciados os restos denunciantes da fragilidade humana, em tal quantidade, que podem encher as entranhas do mais gigantesco *tygre*, que possue a côrte.

Estreou a prima dona absoluta cantora Jobson na noite de 21, e eu assisti a sua estrea, mas nada lhe posso dizer do seu merito, porque desconfio muito de meus ouvidos em questões musicaes, e ainda mais da opinião do respeitavel. Só lhe posso dizer, que foi applaudida e pateada ao mesmo tempo, que ouvi gaba-la á minha direita, e patea-la á minha esquerda.

Tenho convicção de que o *respeitavel* desta côrte vai perdendo após o olphato as ouças, ou que está affectado da epidemia do publico do tempo de Esopo, que chegou a apupar um leitão que grunhia, porque entendia elle, que o não fazia naturalmente.

Não ha quem possa ser juiz com taes mordomos, e eu não quero trazer contas com semelhante gente.

Os divertimentos aqui estão paralisados, e só de quando em quando apparece um ou outro baile, um ou outro theatro digno de ser apreciado.

Dizem-me que antes de minha chegado tudo era mais abundante, pelo que tenho minhas suspeitas de que a fatalidade pesa sobre mim. Só não minguaram os liquidos e solidos odoriferos por mal de meus peccados.

Felizmente chegou hontem o *Bahiana* com a prompta viagem de 18 dias dessa a esta provincia!! Vapores de tal ordem melhor he que sejam empregados em conduzir arêa. Eu tinha meus palpites de que elle houvera cedido á força maior, visto estarmos em tempo climaterico para os vapores. Veremos se a companhia toma vergonha.

Saude e venturas lhe desejo, adubadas dos *contos* de réis, em que aqui tanto se falla, e pouco se mostra.

Bahia, 2 de julho de 1853.

São tantas as cousas que tinha a referir nesta occasião, e tão diversas as impressões que me occupam, que não sei por onde principie.

He hoje, como Vmc. sabe, o dia da festividade publica do anniversario da desoccupação desta cidade pelas fôrças da nossa antiga metropole, e festeja-se na fórma do costume este dia de tantas e tão gratas recordações. He sempre o mesmo gosto, o mesmo enthusiasmo da mocidade, palacete, palanque, arcos triumphaes, arrumamento de tropa e reunião numerosissima do povo em trages particulares representando diversos corpos, *Te Deum*, girandolas e mais girandolas de foguetes, descargas em terra e no mar, e, á noite, illuminações, hymnos, bandas de musica e espectaculo theatral com pompa e todo o possivel aceio e aparato.

Mas, de parceria com tudo isso, o pranto, o gemido, o susto, o temor da morte que nos ameaça, ou a nós ou aos nossos. As febres catarrhaes, com caracter ás vezes assustador, a febre amarella decimando a população já surdamente, já mais manifestamente, os generos das primeiras necessidades conservando seus altos preços, e alguns encarecendo mais ou menos sensivelmente. Sobre tudo do meiado deste a esta parte, e mais ainda nestes ultimos 10 a 12 dias, hão-se succedido mais frequentes casos funestos da maldita epidemia, sem que se lhe possam descobrir as causas principaes.

Alguns pais de familias teem visto perecer em poucos dias duas pessoas de sua casa, dous filhos dentro em cinco ou seis dias! Não exagero. Não menos de dous homens conheço eu em tal caso, dos quaes um he medico (*). E o mais he que a molestia figura-se por alguns casos como contagiosa, e algumas pessoas a julgam tal.

Soube de um dos medicos do hospital do Monserrat, de dous ou tres casos de pessoas que alli foram visitar os enfermos, e que em poucos dias cahiram das febres, tendo uma dessas pessoas, se me não engano, o commandante de um navio, succumbido logo ao segundo ou terceiro dia. As embarcações estrangeiras teem perdido varios individuos de suas equipagens, para o que ainda mais concorrêra a insistencia não sei se dos consules ou de alguns commerciantes, não querendo fazer remetter os doentes para aquelle hospital, preferindo alguns que fossem tratados a bordo das embarcações, lá indo os medicos estrangeiros visita-los. Acontecendo que o tempo chuvoso e a fôrça do vento e do mar, inhibissem por alguns dias a visita, seguio-se que varios succumbiram nesses dias, outros foram para alli moribundos, e alguns nem com vida alli mais chegaram.

Os nacionaes não teem sido tão accommettidos da febre amarella, ou não a teem tido em geral tão fatal. Não obstante, os pais de familias de que fallei são brasileiros. Tambem continuam as mortes repentinas, e Deos queira não tenhamos, além d'aquelle flagello, algum outro ainda não bem conhecido. Deixemos, porém, um tão funesto assumpto.

A estação continua chuvosa mais ou menos, e sempre calida.

No dia 21 do mez que acabou, pelas 7 horas da tarde, foi assassinado na villa da Feira de Santa Anna, com quatro punhaladas no peito esquerdo, indo da villa para sua roça a pouca distancia, o commandante superior Manoel Pedro dos Santos Vital, delegado e juiz municipal supplente, bom pai de familia, cidadão prestante e bom amigo, segundo a fama. E, coitado! tinha 11 filhos todos de menor idade! Que horrivel atrocidade! Os desalmados, que lhe arrancaram uma vida tão preciosa, não consta que tenham sido capturados.

A presidencia fez partir, no dia 24, para alli o juiz municipal, que aqui estava doente (depois do encerramento da assembléa, de cuja sessão fez parte), com 10 praças de policia e com ordem para requisitar mais de Santo Amaro, para fazer as primeiras diligencias pela captura dos malvados. As causas deste e do assassinato perpetrado em Santo Amaro, ainda são desconhecidas, havendo apenas suspeitas ou conjecturas de mais ou menos probabilidades.

A noite de 23 para 24, e a de 25 foram aqui assignaladas por tentativas de roubos no escriptorio dos agentes Rostron & C., e no armazem de molhados de David Easton. Felizmente os ladrões não acharam dinheiro; no escriptorio, talvez por não poderem conseguir arrombar o quarto em que existia o cofre; e na outra casa por não haver. Pelo que aquelles nada levaram; os outros diz-se que levaram uns tres pares de calças de brim, que alli acharam.

Os que visitaram a casa de Easton entraram, diz-se, pela porta do trapiche da ponte, que existe do lado do mar e que está vasio, e arrombando o assoalho debaixo para cima entraram na repartição do correio, na qual deixaram tudo intacto. A casa de Easton he por baixo do correio.

Os que penetraram no escriptorio dos negociantes Rostron & C., na rua Nova do Commercio, não se sabe como alli se introduziram, pois desceram por uma janella, onde se achou um cabo para a parte da rua. Não quizeram uma pequena porção de cobre que achava-se em duas gavetas que arrombaram. Achou-se alli por elles deixado um martello e um pedaço de vela, e as portas da entrada não tiveram a menor violencia, pelo que parece que se introduziram antes de fechar-se o escriptorio.

Em dias da semana proxima passada appareceram na barra alguns cadaveres, que supponho ser de pescadores, o que não sei.

Na vespera de S. João, no arraial de S. Felis, da cidade da Cachoeira, um fogueteiro, experimentando um foguete na porta de sua casa, onde tinha alguma porção de differentes objectos ou artefactos de sua industria, o foguete retrocedeu, entrou na casa e produzio um incendio que levou todas as suas obras, e a casa quasi que tambem arde, e diz-se que perdeu tambem uma filhinha que morreu queimada.

No dia 26 do mesmo mez findo, o Inglez Nathass, capitão da barca ingleza *Matanza*, deu um tiro de pistola no braço do marinheiro George Wake, e foi recolhido a uma prisão por exigencia ou requisição do respectivo consul, e o marinheiro ao hospital.

Chegou aqui a noticia de que, dos 20 alienados que foram remettidos para o hospital de Pedro II, no Rio de Janeiro, chegaram alli resipicentes quatro, e outros com melhoras consideraveis.

A carestia da carne e da farinha já vai causando alguns queixumes no povo contra os pretendidos monopolios. He um phenomeno singular este, imputar-se sempre á culpa de alguem a carestia dos generos comestiveis indispensaveis. Não se quer saber das causas naturaes, ou pelo menos julgam-se sempre insufficientes para produzirem faltas consideraveis. Os marchantes e os negociantes em taes generos são sempre impiedosos monopolistas em tempo de fome ou carestia. Admira, porém, que as autoridades dêem providencias productivas do verdadeiro monopolio, para punir ou evitar o monopolio.

Aqui a camara municipal, que havia permittido ha cerca de um anno a venda livre de farinha fóra do Celeiro publico, em consequencia das queixas contra os vendedores de farinha, que a iam comprar por atacado no mar, mandou cumprir de novo uma postura, que obrigava a levar as farinhas para o Celleiro, onde só he permittido a venda, ou no mar, nas embarcações que as conduzem. A farinha conserva os mesmos preços, e o povo tem de mais as difficuldades, que resultam de carecer de todos os extremos da cidade, ir a um só ponto comprar esse genero, e pagar muitas vezes quem conduza segundo a porção que se compra, e a pessoa que compra, e os vendedores alli juntos melhor se podem entender para elevar-lhe o preço como lhes parecer.

O *Noticiador Catholico* sahio-me ás laranjas pelo meu artigo, em que fallei da carta do Sr. arcebispo em resposta ao Sr. Dr. Villela. S. Rvm.ª e mais S. Exc. Rvm.ª pensam de um modo, como he natural. Eu cá porem penso diversamente, e não me convenço do seu modo de pensar. Mas não lhes posso replicar, porque fôra preciso entrar em uma discussão, que me levaria fóra dos compromissos de um correspondente, além de ter tal discussão alguns inconvenientes para quem quer guardar o anonymo. O redactor cita em apoio da conveniencia de estar o ensino publico debaixo da inspecção e direcção da autoridade ecclesiastica, um alvitre do Dr. director geral dos estudos, em que lembra a conveniencia de nomearem-se os parochos, onde não hajam professores primarios, para ensinarem creio que interinamente, as primeiras letras, independentemente de exames. Ora, por esta não esperava eu de certo. Pois não enxergo n'isso um exercicio ou ampliação de attribuição da *autoridade ecclesiastica*, e antes um meio de segregar menos as funcções sacerdotaes das funcções civis; e além de que ficam debaixo da inspecção das autoridades civis competentes, não vejo quem mais proprio seja para um tal magisterio, que he uma especie de sacerdocio, do que os ecclesiasticos que estivessem nas bellas condições exigidas por S. Exc. para o nobre cargo do ensino publico. Infelizmente duvido muito, que se achem, já não direi sómente na classe dos ecclesiasticos, porém na generalidade dos cidadãos, muitos homens dotados de sentimentos tão puros, principios de moral tão austéros, e corações tão desinteressados, que se dediquem ao ensino da mocidade, como as irmãs da caridade ao exercicio de suas virtudes. E peço que se me não leve a mal o dizer que o verdadeiro sentimento religioso, o qual só poderia edificar a mocidade, não he facil de achar-se ainda entre nós; pois que aquelle sentimento não deve consistir sómente em theoria nem no ensino da moral evangelica, mas na pratica indeffectivel da justiça e de todos os deveres naturaes do homem; e entendo que o homem não mostra em suas acções um respeito inviolavel aos deveres de justiça e benevolencia, nem candura, equidade e indulgencia para com os outros homens, bem longe de merecer o nome de christão, he antes um athêo pratico, e até o parece ser theorico. Perdoe-me se disse mais do que pretendia.

A alfandega rendeu no mez transacto 340:115$930 réis.

O consulado 63:626$246 réis.

Quizera aqui incluir um quadro da mortalidade n'esta cidade nestes mezes ultimos; porém não havendo o *Academico* d'este mez dado a estatistica do hospital da caridade, como eu esperava, aguardo a publicação dos mappas do hospital do Monserrat, e o n. 3 do *Academico* para o fazer na proxima occasião.

O jornalismo tem feito sensivel progresso n'estes 2 mezes.

O jornal da Bahia está no formato do seu *Diario*, o *Mercantil* em formato menor, porém muito mais avultado do que era, e mais interessante algum tanto, *salvo a redacção*, o *Academico* sahio ainda mais importante. O *Prisma* mostra ao menos bôa vontade e talentos, posto que ainda muito noveis.

Foi bellissima esta noite a conducção do carro, que leva a cabocla, como emblema da America calcando aos pés o despotismo, para a Lapinha. O povo era immenso ou innumeravel pelas ruas, que alli vão ter e a da Piedade, d'onde foi conduzido a carro puxado pelos homens, e acompanhado de varios batalhões de academicos, estudantes das differentes aulas, e muita rapasiada toda vestida de calças e jaquetas brancas, levando chapéos brancos de palha enfeitados, varias bandas de musicas, companhias de cavallaria já de tropa, já de paisanos, com muito foguete, archotes, e por entre repetidas acclamações ou vivas. Toda a noite as ruas se conservaram mais ou menos frequentadas, e horas inteiras levou a passar o prestito, se assim se póde chamar. Houve uma chuva copiosa ás 9 horas, porém isso não impedio o gosto geral, nem a curiosidade do povo. Nem jámais esta cidade tem tamanha frequencia de habitantes de todas as partes do reconcavo como n'estes dias. Basta.

Tenha tudo quanto a Vmc. deseja. *Simão.*

(*) O coronel Antonio Joaquim da Costa e o Dr. Mesquita. Este perdeu duas filhinhas, aquelle dous filhos em poucos dias.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor *S. Salvador*, entrado hontem do sul, recebemos jornaes do Rio de Janeiro que alcançam a 26 do passado, da Bahia a 4 do corrente, e de Alagôas a 2.

Recebemos igualmente as cartas dos nossos correspondentes, que deixamos transcriptas em lugar proprio, e ao que ellas contem resta-nos addicionar o seguinte:

SS. MM. II., que por espaço de trez meses residiram na chacara do Sr. Bernardo José de Figueiredo, em Andarahy, voltaram no dia 16 do passado para o palacio da Bôa-Vista em S. Christovão. Diz o *Correio Mercantil* que S. M. a Imperatriz presenteára a Sr.ª Figueiredo com uma rica pulseira, e em seu n. de 21, refere mais o seguinte rasgo de S. M. o Imperador:

« O facto de altissima beneficencia praticado por S. M. I. para com o Sr. Bernardo José de Figueiredo já havia chegado ao nosso conhecimento; não quizemos porém dar-lhe publicidade em respeito á modestia de quem o praticou. Agora que outros jornaes já delle se occuparam, cumpre-nos tambem render-lhe o nosso tributo de admiração. Não he só o facto em si que captiva, como o modo delicadissimo por que foi praticado. Ao despedir-se de seu hospede disse-lhe S. M. que no seu *gabinete lhe deixava um signal de agradecimento*.

Tinham sido tomadas todas precauções de segredo, e só depois que S. M. se retirou póde o Sr. Figueiredo conhecer que se achava aliviado do empenho de uma avultada quantia que havia contrahido e que S. M. mandara pagar.

Este edificante exemplo de gratidão e de cavalleirismo he mais uma prova das altas virtudes que adornam o coração do nosso monarcha. A generosidade he uma grande qualidade em todos, e um predicado indispensavel aos principes; comprazemos-ter taes provas do grão elevado em que a possue o nosso Imperador. »

Como verão os leitores pela carta do nosso correspondente da corte, realisou-se a sahida do Sr. senador Souza Ramos do ministerio, sendo-lhe concedida a demissão por decreto de 14, e nomeado para o substituir por decreto da mesma data o Sr. Dr. Luiz Antonio Barbosa, presidente de Minas-Geraes, deputado da assembléa geral pela mesma provincia, e vice-presidente da camara dos deputados.

Terminou no dia 23 na sobredita camara, a discussão do projecto relativo a creação do banco nacional, por um encerramento proposto pelo Sr. Paula Fonceca. Foi approvado o projecto; mas o encerramento, diz a folha acima mencionada, passou apenas por um voto, o que deu lugar a que o Sr. Aprigio observasse que a minoria estava mais compacta que a maioria.

No mesmo dia passou em segunda discussão o projecto substitutivo sobre a creação de dous bispados, um na provincia de Minas e outro na do Ceará.

Passou tambem em 3.ª discussão, no dia 17, a proposta de emprestimo aos bancos.

Por indicação do Sr. Gomes Ribeiro foi tomada a resolução de serem chamados todos os supplentes dos Srs. deputados, que até aquella data não haviam comparecido. Prestou juramento e tomou assento o Sr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, deputado supplente pelo Rio Grande do Norte.

O Sr. conselheiro Montezuma foi chamado a fazer parte da secção da fazenda do conselho d'estado, durante o impedimento do Sr. conselheiro Maia.

Constava que o governo, sobre resolução do mesmo conselho, mandara reintegrar no lugar de presidente da camara municipal do Pará ao Sr. Dr. José da Gama Malcher, declarando perfeitamente compativeis os lugares de vereador com o de medico vaccinador.

Tinha fallecido o chefe de esquadra reformado João Bernardino Gonzaga, vogal do conselho supremo militar, sendo nomeado para o substituir neste encargo o chefe de divisão Antonio Pedro de Carvalho.

O Sr. Henry Howard, actual secretario da legação britanica em Berlim, acha-se nomeado ministro plenipotenciario para este imperio.

O Sr. Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes foi nomeado addido honorario á nossa legação em Paris.

Tinham pedido dispensa dos lugares de commandantes dos vapores da companhia os Srs.: 1. tenente Ignacio Eugenio Tavares do vapor *Imperador*; 1. tenente Antonio Carlos de Azeredo Coutinho do vapor *S. Salvador*; e o Sr. Otten do *Bahiana*. Sendo concedida a dispensa deste ultimo, foi nomeado para o substituir o capitão tenente José Antonio de Lima.

O Sr. José Ezequiel Gomes da Silva, que tambem havia tempos servia a dita companhia, pedio e obteve dispensa do lugar de piloto, que exercia.

O Sr. capitão-tenente Eliziario Antonio dos Santos, nomeado inspector do arsenal e capitão do porto desta provincia, substituio o capitão-tenente José Maria Rodrigues no commando da corveta *União*, até chegar a este porto a mesma corveta, onde desarmar para fabricar.

O Sr. capitão-tenente José Maria Galhardo foi nomeado para commandar a corveta *Euterpe*, que se acha na corte.

A imprensa da capital do imperio tambem denunciava a existencia de um monopolio no commercio das carnes verdes; em consequencia do que nomeára a camara municipal uma commissão do seu seio para syndicar das causas que acarretaram tal monopolio, a qual já tinha dado começo ás suas investigações. Deste modo, o mal, que soffriamos e que para o futuro nos ameaça, manifesta-se igualmente na côrte, em S. Salvador e Maceió! Parece que o mal he sempre contagioso.

Lê-se no *Cruzeiro de Campos*:

« *Mais um assassinato horroroso!*

« Na noite de 13 do corrente, de volta para a fazenda do seu fallecido pai José Ribeiro da Silva, que ha pouco foi victima de um envenenamento, Francisco Ribeiro da Silva foi tambem victima, apparecendo o cadaver na cancella da mesma fazenda, dando indicios de que fôra espancado e a poder de lançadas: a victima esteve na cidade até perto das 11 horas da noite, segundo nos informam. Logo que tenhamos noticia mais circumstanciada faremos publico.

« Temos a lamentar a perda de mais um vapor! Na madrugada do dia 12, 5 quartos de legua ao sul da barra da lagôa do Assú, o vapor *Carioca*, propriedade do Sr. Ferreira, na côrte, teve a sorte de naufragar. O delegado de policia interino da capitania do porto, apenas informado de tal sinistro, para alli partio a cumprir os deveres de seu cargo, indo em sua companhia 4 praças de cavallaria do corpo policial para impedir os extravios, que em taes occasiões costumam por aquelles pontos commetter os muitos ladrões que por elles andam sempre vagando. Lamentamos mais essa perda e louvamos o zelo do Sr. delegado. »

Transcrevendo a ultima destas duas noticias, diz o *Jornal do Commercio* que o vapor naufragado lhe parece ser o *Victoria*, sahido da côrte para Caravellas no dia 23, e não *Carioca*, pois d'alli não partio vapor algum com esse nome.

Quanto á Bahia referimo-nos inteiramente á carta do nosso correspondente, por nada termos a accrescentar-lhe.

De Maceió publica o *Tempo* o seguinte trecho de uma carta, que recebêra do Penedo com data de 18 do passado:

« No dia 16 deste mez, ao sol posto, deram dous tiros em o nosso amigo Christovão José Theotonio do Rego e Mello, no sitio do Morro-Vermelho, vindo elle da roça: os tiros offenderam-lhe o braço direito, e o mesmo lado; e sahio chumbada a burra em que ia montado. Por ora diz o medico que não ha perigo de vida. E geralmente se diz que o assassino he o mesmo que já lhe atirou da outra vez. »

COMMUNICADO.

Reflexo'es acerca da futura empreza do theatro de Santa Isabel.

Rimos constantemente nas polemicas theatraes, que se aventaram na passada empreza, querer-se antepor ao merecimento real, as illusões de merecimentos creados pelo capricho, ou pelo espirito de partido, e para fallarmos claro, ressumbrando sempre em certos escriptores o empenho dos berros da ignorancia em supplantar esses poucos vagidos da intelligencia, que por vezes appareceram, mas que foram levados ao mais flagelante pelourinho.

A empreza futura do theatro, que tanto tem dado que fallar, parece vai finalmente decidir-se: o governo acaba de apresentar a sua proposta, e enquanto achassemos mui bem organisada, todavia notamos certas exigencias, impossiveis a qualquer emprezario de satisfazer. Não obstante aguardamos o apparecimento desse novo martyr, que ha de ser cruxificado nos muros de Santa Isabel.

Das propostas apresentadas até hoje, duas mereceram, segundo nos consta, a attenção do governo, e foram estas a do Sr. Agra, e a do Sr. Reis.

He acerca destes dous Srs., que vamos fazer algumas observações imparciaes, que não serão indeferentes ao publico, quando vai decidir-se uma causa de que elle he a parte mais interessada.

Partiremos portanto deste ponto:

— Qual dos dous pretendentes tem mais conhecimento de arte? — Qual mais illustração e gosto?

O Sr. Agra conhece o gosto e economia dos presepios e theatrinhos de Pernambuco; mas será isso bastante para que esteja habilitado a organisar o interior de um theatro publico, (em tudo differente do particular) e a regular seus interesses sem prejuizo do mesmo publico? Affirmamos que não.

O Sr. Agra nunca sahio daqui — ignora o que são theatros regulares — não conhece os differentes caracteres dos artistas, que devem compor uma companhia — não tem luzes sufficientes para a escolha de bons dramas — não conhece mesmo a economia administrativa dos theatros publicos, porque nunca os praticou — não tem theoria nem pratica, e ha de infalivelmente esbarrar com os obstaculos, que se apresentam a todos aquelles que, extranhos á materia, buscam taes emprezas, sem terem para ellas as habilitações necessarias.

Nós conhecemos as boas qualidades do Sr. Agra, não duvidamos da sinceridade de seus desejos; mas desta vez cremos, que se deixou illudir, ou não medio suas forças.

— O Sr. Reis, não tendo os fóros de litterato, tem comtudo alguns conhecimentos, que não são communs ao geral dos artistas que por aqui nos apparecem, e tem largo conhecimento do theatro moderno portuguez, tanto na Europa, como no Brasil.

Como artista, o seu credito está firmado em Pernambuco, e podemos dizer sem susto, que he um dos melhores e mais completos actores que aqui temos tido.

Não affirmamos com isto que o Sr. Reis possa ser um bom emprezario; não temos conhecimento cabal da pessoa para completamente a avaliarmos; mas se se trata de dar incremento ao theatro, e que este tenha o progresso que o governo almeja, e para o que fornece subsidio, se se pretende que o publico seja bem servido na escolha de dramas adequados á nova escola, e se por uma vez se pretende que o theatro saia desse rancismo em que vive, a nossa opinião he que se entregue a direcção da empreza ao Sr. Reis.

Pondo de parte as intrigas que por ahi se forjam, não somos de parecer que recusem as emprezas theatraes a artistas, porque são elles os unicos entendedores da materia, e unicos tambem capazes de honrar e engrandecer a arte, quando comprehendam a sua missão, e sejam dotados de intelligencia e boas intenções.

Depois que a refórma litteraria creou o theatro moderno em Portugal, a quem senão aos artistas se devem os gigantescos progressos da arte dramatica? Quem senão elles no curto espaço de oito annos elevou o seu theatro ao nivel dos primeiros da Europa?

Conseguiria outro tanto qualquer emprezario especulador, que não tivesse amor nem desejos de gloria pelo engrandecimento da arte? Os exemplos provam o contrario.

Quem restaurou no Brasil o theatro moderno senão um actor?

Duvidará alguem que o nosso theatro deve muito ao insigne actor o Sr. João Caetano dos Santos, e que foi elle quem por força de vontade e amor de gloria generalisou a arte, ensinando-a, e propagando-a por todo o imperio?

Não he verdade, que algum artista soffrivel, que por ahi apparece foi discipulo do Sr. João Caetano, e que constantemente elle tem sido emprezario de theatros no Rio-da-Janeiro?

A' vista disto, qual he o inconveniente que ha em confiar-se a um artista a empreza de S. Isabel, se elle tiver habilitações e der garantias?

O governo, segundo nos dizem, tem obrado com toda a circumspecção neste negocio, — tem profundado a materia, e será digna de louvor a sua escolha, se ella for concernente aos desejos do publico em geral, que almeja ver á testa do theatro um emprezario intelligente imparcial, cujos conhecimentos não estejam em duvida, e que seja capaz pela theoria e pratica de taes emprezas de adiantar o mais possivel o gosto do paiz, e dar incremento aos dramaturgos nacionaes. *O Imparcial.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

TRIBUTO AO MERITO.

Se he permittido e espontaneo a quicumque tecer elogios á virtude, philantropia, ou a actos briosos, praticados por alguem; se de quando em vez apparecem estampadas nas columnas dos jornaes apologias feitas por panegyristas da heroicidade e benemerencia, tambem cabe-me em partilha o mesmo jus de urdir sem receio encomios e louvores para laurear a quem por seus feitos justamente merece. Sem manchar-me com a virulencia da adulação, mas somente por amor á verdade, esta luz do céo, como diz o sabio Massillon, figurada pela estrella, que appareceu em outro tempo aos Magos, deve ser a unica cousa neste mundo digna dos cuidados e das investigações dos homens, he que me disponho a escrever duas linhas sobre o mesmo objecto de que se occupou o — *Amigo da verdade* — em um seu communicado inserto na folha — *Echo Pernambucano* — de 23 de junho.

Nutrindo, portanto, a convicção de que vou prestar uma homenagem ao merito, venho fallar sem hyperboles dos serviços valiosos do Sr. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, na qualidade de procurador fiscal interino da thesouraria geral, que faz honra a classe doutoral, e a esta provincia, que lhe dera o berço.

He sobre modo sabido quanto este nosso comprovinciano se tem esforçado, os meios efficazes que tem empregado, logo que entrou em exercicio do lugar, para a boa, e prompta arrecadação de grossas sommas pertencentes a fazenda publica, que jaziam ha muito como sepultadas na arca de Morpheo, não obstante a solicitude e diligencias do seu antecessor, mas que a despeito de tantos obices e difficuldades, sem dar pequena tregoa ao espirito, tem intrepido derribado colossaes barreiras, exterminado fraudulentas collusões para conseguir a sua fiel entrega, sendo para admirar, que desde o primeiro de abril de 1852, dia em que assumio a interinidade do lugar, até dezembro, haja arrecadado, e feito recolher ao cofre nacional 46 contos de réis, maravilhoso sem duvida, no curto espaço de nove mezes, além de outras quantias de então para cá, que não tenho sciencia perfeita, tudo devido por certo a actividade, circumspecção e zelo com que exerce dignamente aquelle lugar. O Sr. Dr. Drummond com quanto seja moço na idade, he com tudo encanecido no bom desempenho das suas obrigações. Na qualidade de bacharel he assás conhecida a sua capacidade intellectual, a agudeza de engenho e perspicacia da esphera com que a natureza lhe prodigalisou, pelo que ha mostrado em seus escriptos forenses, e na tribuna legislativa quando tomou assento como representante da sua provincia; na qualidade, porém, de empregado publico he inegavel a sua honestidade, inteireza e honradez: inflexivel a empenhos, inexoravel nas suas decisões baseadas em direito, austero na integridade de seus deveres, o Sr. Dr. Drummond tem arremessado, quando urge a necessidade, as settas da justiça com a mesma rigidez sobre seus amigos, até mesmo aquelles a quem os laços de sangue o unem estreitamente, logo que elles se achem complices, ou remissos em seus pagamentos para com a fazenda publica, pois que nunca bebeu na taça da inercia o nectar da indolencia, quoties deveres do seu emprego reclamam prompta execução a pró dos interesses nacionaes. No entretanto que algumas invectivas e doestos pezam sobre sua probidade, por que ha cumprido acuradamente as obrigações inherentes ao lugar que occupa; mas o Sr. Dr. Drumoond, que nenhuma perha felizmente conta em sua carreira, que possa deslustrar a reputação inconcussa que goza na sociedade, deve placido e tranquillo repousar-se em sua consciencia, porque he mui frequente entre os que almejam assassinar a honra do empregado honesto, quando não lhe podem descortinar a minima macula, ou omissão, contentam-se ao menos em forjar na officina de sua natural maledicencia esses baldões avilitantes, que nenhum desdouro certamente causam, por serem parolas infecundas, ou tiros que, a não serem perdidos nos ares, por disparados sem direcção por mãos fracas e tremulas, são comtudo arrojados sobre peitos, em que não podem ferir os golpes da calumnia; ao passo que a verdade, bem como o sol que o eclypse póde escurecer, mas não aniquila-la, vem imperiosamente arrancar a mascara do requintado embuste, que occulta a tão revoltante falsifico.

Trilhe, portanto, o Sr. Dr. Drummond a mesma estrada da imparcialidade, que sempre será apoutado na sociedade como cidadão honesto, um empregado probo, amigo do justo e severo pugnador dos interesses nacionaes. — *Apreciador do merito.*

Illm. Sr. Dezembargador chefe de policia. — Manoel de Rezende Rego Barros, morador na freguezia de S. José, desta cidade, havendo de algumas pessoas que lhe são desaffectas propalado que o supplicante está á sahir para fóra da provincia, e que para isto se acha já habilitado e prompto, com o que pretendem essas pessoas embaraça-lo em seus negocios, requer a V. S. digne-se de mandar que se lhe dê por certidão se o supplicante requereu passaporte ou qualquer outra diligencia, pela qual se habilitasse á seguir viagem para fóra da provincia, ou mesmo desta cidade. P. a V. S. favoravel deferimento. E R. M. — Manoel de Rezende Rego Barros. Sim. Secretaria da policia de Pernambuco 2 de julho de 1853. — Santiago. Em observancia do despacho supra do Illm. Sr. Dezembargados chefe de policia interino certifico, que revendo os massos dos requerimentos para legitimações e passaportes expedidos por esta secretaria, em nenhum delles se encontra requerimento algum do supplicante Manoel de Rezende Rego Barros, pedindo passaporte, ou habilitações para o requerer. E para que o referido conste onde lhe convier passei a presente certidão nesta secretaria da policia de Pernambuco aos 4 dias de julho de 1853. — O primeiro amanuense, José Xavier Faustino Ramos.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Frete para Montevidéo e Buenos-Ayres — por assucar 1 1/8 patacão por barrica, e por aguardente 5 5/8 por pipa.

Compras de assucar.

Somenos — a 1$950 e 2$100 rs. por arroba.
Dito mascavado — a 1$700 e 1$800 rs. idem.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	37:567$493
Idem do dia 5	9:936$768
	47:504$261

Descarregam hoje 6 de julho.

Brigue americano — *Thomaz Walter* — farinha e bolachinhas.
Hiate portuguez — *Vendor do Mondego* — vinhos.
Polaca hespanhola — *Violante* — cebolas e alhos.
Escuna brasileira — *Adelaide* — charutos.

Importação.

Vapor nacional *San-Salvador*, vindo dos portos do sul, manifestou o seguinte:
1 caixa; a J. Ferreira Mendes Guimarães.
1 dita; a J. Falque.
1 dita; a Antonio Pereira de Oliveira Ramos.
1 dita; a José Saporiti.
1 dita; a Manoel Villar.
1 dita; a Leconte Feron.
1 encapado; a Ricardo Freitas & C.
1 caixote; a F. C. Menezes.
1 dito; a Julio Augusto da Silva.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 4	7:556$128
Idem do dia 5	2:034$868
	9:640$996

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 4	831$444
Idem do dia 5	84$196
	915$640

Exportação.

Estados-Unidos, brigue sueco *Helena*, de 444 toneladas conduzio o seguinte: — 6 caixas fazendas, 4,800 saccos com 24,000 arrobas de assucar.

Buenos-Ayres com escala por Montevidéo, galera hespanhola *Union*, de 365 toneladas conduzio o seguinte: — 100 barriquinhas e 400 barricas com 3,628 arrobas e 38 libras de algodão, 200 pipas aguardente.

Liverpool por Maceió, barca ingleza *Mary Queen of Scots*, de 364 toneladas conduzio o seguinte: — 1,400 saccos com 7,000 arrobas de assucar.

Rio de Janeiro e Bahia, brigue inglez *Johan a Pichard*, de 339 toneladas conduzio o seguinte: — 100 toneladas de lastro de arêa.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 5	416$570

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4	4:970$099
Idem do dia 5	2:588$747
	7:558$846

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 5.

Philadelphia — 45 dias, barca americana *Emily Baning*, de 282 toneladas, capitão H. B. Ray, equipagem 11, carga farinha de trigo e mais generos; a Rostron Rooker & Companhia.

Rio de Janeiro e portos intermedios — 9 dias, e do ultimo porto 14 horas, vapor brasileiro *S. Salvador*, commandante o capitão-tenente Antonio Carlos Figueira. Passageiros para esta provincia, o commissario Gaspar José de Miranda, José Francisco Gonçalves, Manoel Peres Campello da Gama, o capitão Tristão Manoel Gonçalves da Silva Queiroz, C. C. Johnston, Dr. José Prospero J. da Silva Caroatá e 1 criado, J. H. Winlr, Domingues Boaventura e 3 praças. Segue para o norte, tenente Henrique Frederico Benjamim Etur e sua familia, Dr. Marcos José Theophilo e sua familia, 6 escravos e 2 praças de pret.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool por Maceió — Barca ingleza *Mary Queen of Scots*, capitão Eduardo Graham, carga assucar e lastro.

Estados-Unidos — Brigue sueco *Helena*, capitão G. E. Broman, carga assucar e mais generos.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 17 de junho proximo findo, manda fazer publico, que nos dias 26, 27 e 28 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 17.º lanço da estrada do Pão d'Alho, avaliada em 20:240$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª As obras do 17.º lanço da estrada do Pão d'Alho, serão feitas de conformidade com o orçamento, plantas, perfis, longitudinaes e transversaes, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 20:240$000 rs.

2.ª As obras do 17.º lanço, principiarão no prazo de dous mezes, e deverão ultimar-se no de 15 mezes contados na forma do artigo 31, da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação, será paga em quatro prestações; a 1.ª, depois de feito o terço das obras do lanço; a 2.ª, depois de completados os dous terços; a 3.ª quando forem as obras recebidas provisoriamente; e a 4.ª depois da entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo o mais, que não se acha determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286. — Conforme. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 20 do corrente, manda fazer publico, que no dia 28 de julho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra dos reparos precisos na cadeia do Bonito, avaliada em 200$200 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se proposerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras dos concertos desta cadeia serão feitas de conformidade com o respectivo orçamento, approvado pelo Exm. presidente da provincia, na importancia de 200$200 rs.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de um mez, e serão concluidas no de dous mezes, contados de conformidade com o despacho no artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia destas obras será paga logo que estiverem concluidas todas as obras, lavrando-se nesta occasião um termo de entrega definitiva

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio 1851.

Conforme o secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 26, 27 e 28 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se hade arrematar, aquem por menos fizer, a obra do empedramento do 14.º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 5:238$750 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se proposerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1853.

O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Esta obra será feita de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettida a aprovação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 5:238$750 rs.

2.ª Os trabalhos pincipiarão no prazo de um mez, e serão concluidos no de sete mezes, contados da data da entrega do termo d'arrematação, devidir-se-ha em tres prestações, que serão pagas ao arrematante na forma seguinte: a primeira de dous quintos depois de feita metade da obra: a segunda, de dous quintos tambem depois de concluida e entregue provisoriamente a obra.

3.ª Finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n.º 286. Conforme, o secretario,

Antonio Ferreir d'Annunciação.

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara e do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. que Deos guarde.

Faço saber aos que a presente carta de edictos virem, e della noticia tiverem, que Cunha & Amorim dirigiram a este juizo a petição do theor seguinte: — Dizem Cunha & Amorim, commerciantes estabelecidos com loja de fazendas nesta cidade do Recife, que José Xavier Carneiro Rodrigues Campello se constituio devedor dos supplicantes, de 518$560 rs., proveniente de fazendas vendidas a credito; e como tenha decorrido bastante tempo, e deixado de pagar, querem os supplicantes na fórma do art. 453 § 3, do cod. com. protestar, para resguardar e segurar todo o direito que lhe assiste para a cobrança da referida divida, e requerem a V. S. que mande tomar o protesto por termo, e intima-lo ao supplicado, para produzir seu devido effeito; e como não tenha noticia do supplicado, digne-se V. S. de admittir a justificar, que esta ausente em lugar não sabido, e mande publicar editaes com o prazo marcado por V. S. na fórma da lei, procedendo-se nos termos e fórma de direito. Pedem a V. S., Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara e do commercio, deferimento na fórma requerida. — E. R. M. — Cunha & Amorim. Nada mais se continhá em dita petição, a qual sendo apresentada ao Dr. juiz municipal supplente e do commercio Francisco Rodrigues Sette, deu o seu despacho seguinte: — Distribuida, tome-se por termo como requer. Recife, 18 de dezembro de 1852. — Francisco Rodrigues Sette. Em cumprimento de cujo despacho o escrivão a quem foi distribuido, e que esta subscreveu, lavrou o protesto do theor seguinte: — Termo de protesto — Aos 18 de dezembro de 1852, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu escriptorio vieram os supplicantes Cunha & Amorim, e disseram presentes as testemunhas abaixo assignadas, que protestavam pelo conteúdo em sua petição retro, contra o supplicado José Xavier Carneiro Rodrigues Campello para o fim na mesma requerido; e de como assim o disseram e protestaram fiz este termo que assignaram com as testemunhas, e eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi — Cunha & Amorim, Frederico Chaves, Francisco Antonio de Carvalho Siqueira. Nada mais contém dito protesto, e depois do que produzindo os supplicantes suas testemunhas e subindo os autos á minha conclusão, proferi a sentença seguinte: — Julgo justificado que José Xavier Carneiro Rodrigues Campello está ausente em lugar absolutamente não sabido, pelo que mando se passe a carta de edictos requerida, com o prazo de 30 dias e custas. Recife, 23 de maio de 1853. — José Raymundo da Costa Menezes. Em cumprimento de cuja sentença se passou a presente carta de edictos (e mais duas do mesmo theor) com o prazo de 30 dias, pela qual hei por citado ao dito supplicado José Xavier Carneiro Rodrigues Campello, para que fique sciente de todo o conteúdo na petição, e termo de protesto supra-transcriptos. Pelo que toda e qualquer pessoa o poderão fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro respectivo publicará e affixará uma destas na praça do commercio, outra na casa das audiencias, sendo a outra publicada pela imprensa. Dada nesta cidade do Recife de Pernambuco, em 6 de junho de 1853. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o subscrevi. — José Raymundo da Costa Menezes.

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, e della tiverem noticia que Cunha & Amorim me dirigira por escripta a petição do theor seguinte: — Dizem Cunha & Amorim, commerciantes estabelecidos com loja de fazendas nesta cidade do Recife, que Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello se constituio devedor aos supplicantes da quantia de 263$390 rs., proveniente de fazendas vendidas a credito, e como tenha decorrido bastante tempo e deixado de pagar, querem os supplicantes na forma do art. 453 § 3. do cod. com. protestar para resguardar e assegurar todo o direito que assiste para cobrança da referida divida, e requerem a V. S. que mande tomar o protesto por termo e intima-lo ao supplicado para produzir seu effeito, e como não tenha noticia do supplicado digne-se V. S. admittir a justificar que está ausente em lugar não sabido, e mande publicar editaes com o prazo marcado por V. S. na fórma da lei, procedendo-se nos termos e fórma do direito. Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara e do commercio, deferimento na fórma requerida. — E. R. M. — Cunha & Amorim. Não se continha mais em dita petição, a qual sendo por mim vista e examinada nella dei e proferi o meu despacho do theor seguinte: — Distribuida, tome-se por termo na fórma requerida. Recife, 17 de dezembro de 1852. — Rodrigues Sette. Não se continha mais em dito meu despacho, depois do que o escrivão lavrará termo de protesto, assignaram os supplicantes Cunha & Amorim, depois provou a incerteza do supplicado, e assim feito o escrivão me fizera os mesmos autos conclusos, nos quaes dei e proferi a minha sentença do theor seguinte: — A' vista dos depoimentos a fl. 3 a 4 esta provado que Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello está ausente em lugar não sabido, por isto mando se passe a carta de editos requerida para sua citação com o termo de 30 dias, pagas as custas. Recife, 24 de maio de 1853. — José Raymundo da Costa Menezes. Attendendo ao que acima fica exposto mandei passar a presente carta de editos com o requerido prazo de 30 dias, por bem do qual hei por citado ao supplicado para que fique sciente de que os ditos supplicantes tem perante mim provado a ausencia do dito supplicado, para que dentro do referido prazo compareça neste juizo por si ou por seu procurador para alegar o que tiver com a pena da lei. Pelo que toda e qualquer pessoa o poderá fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo publicará e affixará nos lugares designados, e será publicado pela imprensa. Dada e passada nesta cidade do Recife, 10 de junho de 1853. — Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

José Raymundo da Costa Menezes.

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem noticia que Cunha & Amorim me dirigiram por escripta a petição do theor seguinte: — Dizem Cunha & Amorim, commerciantes estabelecidos com loja de fazendas nesta cidade do Recife, que Francisco Xavier da C. Araujo se constituio devedor dos supplicantes na quantia de 111$825 rs., proveniente de fazendas vendidas a credito, e como tenha decorrido bastante tempo, e deixado de pagar, querem os supplicantes na fórma do art. 453 § 3. do cod. com. protestar para resguardar e assegurar todo o direito que assiste para cobrança da referida divida, e requerem a V. S. que mande tomar o protesto por termo e intima-lo ao supplicado para produzir seu effeito; e como não tenham noticias do supplicado, digne-se V. S. admittir a justificar que esta ausente em lugar não sabido, e mande publicar editaes com o prazo marcado por V. S. na fórma da lei, procedendo-se nos termos e fórma de direito. Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara e do commercio, deferimento na fórma requerida. — E. R. M. — Cunha & Amorim. Não se continha mais em dita petição, a qual sendo por mim vista examinada, nella dei e proferi o meu despacho do theor seguinte: — Distribuida, como requer. Recife, 18 de dezembro de 1852. — Rodrigues Sette. Não se continha mais em dito despacho, depois do que o escrivão lavrára termo de protesto, e assignaram os supplicantes, depois provaram a incerteza do supplicado, e assim feito o escrivão me fizera os mesmos autos conclusos, nos quaes dei e proferi a minha sentença do theor seguinte: — Visto como se prova pela inquirição de fl. 3 e 4 que Francisco Xavier da Costa Araujo está ausente em lugar absolutamente não sabido. Passe o edital requerido para sua citação com o termo de 30 dias e pague as custas. Recife, 24 de maio de 1853. — José Raymundo da Costa Menezes. Attendendo ao que acima fica exposto, mandei passar o presente edital com o requerido prazo de 30 dias, por bem do qual hei por citado ao supplicado, para que fique sciente de que os ditos supplicantes tem perante mim provado a ausencia do dito supplicado, para que dentro do referido prazo compareça neste juizo por si ou por seu procurador para alegar o que tiver com a pena da lei. Pelo que toda e qualquer pessoa o poderá fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo publicará e affixará nos lugares designados, e será publicado pela imprensa. Dada e passada nesta cidade do Recife, 10 de junho de 1853. — Pedro Tertuliano da Gunha, escrivão subscrevi.

José Raymundo da Costa Menezes.

DECLARAÇO'ES.

— As malas, que deve ser conduzidas pelo vapor *San Salvador* para os portos do norte, principiam-se a fechar hoje (6) a uma hora da tarde, e depois dessa hora até o momento de lacrar recebe-se correspondencias com o porte duplo: os jornaes deverão achar-se no correio tres horas antes.

— Cartas seguras vindas do sul para os senhores: João Bernardes de Magalhães, Maria Candida de Magalhães, Antonio dos Santos Vieira, Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, Antonio Rebello da Silva Xavier, Maria José de Jesus, José Candido de Barros, Gertrudes Maria Pastora, José Jorge Carvalhal Junior, Francisco Manoel Coelho dos Santos e Joaquim Lucio Monteiro da Franca.

— Pela primeira secção da mesa do consulado provincial se faz certo aos senhores proprietarios dos predios das freguezias desta cidade e Afogados, que os trinta dias uteis para pagamento, á bocca do cofre, da decima dos predios urbanos no segundo semestre de 1852 a 1853 se finalisam no dia 12 do corrente, findos os quaes incorrem os mesmos senhores na multa de 3 por cento.

— Tendo a thesouraria de fazenda de comprar, em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, diversos cavallos para remonta da companhia de cavallaria de linha desta provincia, o Illm. Sr. inspector da mesma thesouraria manda fazer publico, que no dia 12 do corrente mez, receberá na sala das respectivas sessões as propostas das pessoas que taes animaes quizerem vender, advertindo que deverão os proponentes fazer conduzir para o largo de palacio do Collegio os cavallos que offerecerem, afim de serem ahi examinados.

— O conselho da administração naval, compra para fornecimento dos navios armados, enfermaria e barca de escavação, farinha de mandioca de boa qualidade, pelo que, os que tiverem dito genero, são convidados a comparecerem ás 12 horas do dia 6 do corrente, com suas amostras e propostas, declarando o ultimo preço, na sala das sessões do mesmo conselho. Sala das sessões do conselho da administração naval em Pernambuco, 4 de julho de 1853. — O secretario do conselho. — Christovão Santiago de Oliveira.

— Não se tendo realisado a arrematação do fornecimento dos medicamentos para os navios armados, fica transferida para o dia 6 do corrente dita arrematação, ás 12 horas do dia. Sala das sessões do conselho da administração naval em Pernambuco, 4 de julho de 1853. — O secretario do conselho. — Christovão Santiago de Olveira.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

SABBADO 9 DE JULHO DE 1853.

Manoel de Jesus Ferraz, natural da provincia da Bahia, aleijado de nascença de ambos os braços, acaba de chegar a esta provincia, e tendo obtido do Exm. conselheiro presidente da mesma, consenso para no theatro de S.-Isabel apresentar suas raras e difficultosas habilidades, executadas sómente com o auxilio dos pés, por meio das quaes obteve de S. M. o Imperador a sua estima, e dos habitantes do Rio de Janeiro, Bahia e outras provincias do imperio onde tem representado, grande acolhimento; tem resolvido dar um espectaculo sabbado 9 do corrente, que será distribuido da maneira seguinte:

Depois de ser executada pela orchestra uma excellente symphonia, dirigida pelo habil artista Theodoro Orestes bem conhecido nesta cidade, subirá pela segunda vez a scena o drama em 3 actos intitulado

O CONDEMNADO A MORTE.

Em seguida, o beneficiado no primeiro intervallo, começará as seguintes agilidades executadas com os pés: primeira parte, descalçará os seus sapatos e meias; segunda, tomará um lenço e nelle amarrará qualquer objecto, e depois disto feito, o atirará a um dos camarotes; terceira, trinchará de garfo e faca qualquer objecto; quarta, descascará uma laranja e a partirá; quinta, preparará uma chavena de chá e o tomará.

No segundo intervallo representará: primeira parte, tomará um pouco de fumo, o cortará, aprompta-rá um sigarro e o fumará; segunda, tomará um pedaço de papel e uma penna e assignará o seu nome;

terceira, carregará uma pistola e a disparará; quarta, ensaboará barba e a fará; quinta, penteará seu cabello; sexta finalmente, calçará suas meias e sapatos.

O beneficiado confiado na philantropia dos habitantes desta cidade, de seus patricios e igualmente dos senhores academicos, espera que se dignem acode-lo, coadjuvando com sua assistencia a dito beneficio, como soem sempre fazer áquelles que recorrem a sua protecção; elle promette desempenhar com esmero o que acima expõe.

Os bilhetes acham-se a venda na rua do Collegio n. 18, primeiro andar.

AVISOS MARITIMOS.

CEARA', MARANHAO' E PARA'.

Segue em poucos dias o brigue-escuna *Graciosa*, capitão e pratico Silva Porto, ainda póde receber alguma carga e passageiros, para os quaes tem optimos commodos: os pretendentes queiram dirigir-se ao consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario, casa n. 4, primeiro andar, ou ao dito capitão na Praça.

PARA O RIO DE JANEIRO,

o patacho *Santa Cruz*: pretende seguir com brevidade; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

— Para o Rio de Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o patacho nacional Valente, por ter parte do seu carregamento prompto: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se ao capitão Francisco da Silva Aveleda, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Dentro em poucos dias sahirá para Montevidéo e Buenos-Ayres a optima galera hespanhola *Union*, que tem os melhores commodos, para passageiros nas duas camaras: quem portanto quizer ir nella pode dirigir-se a casa de viuva Amorim & Filho: na rua da Cruz n. 45.

— Vende-se o brigue nacional *Fortuna do Norte*, prompto para seguir viagem para qualquer porto, os pretendentes podem examina-lo a qualquer hora defronte do Trapiche do algodão; para ajustar, no escriptorio de José Candido de Barros.

LEILO'ES.

— Henry Forster & Companhia farão leilão por ordem do capitão Eben B. Hooper, em presença do Sr. consul dos Estados Unidos, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, da porção de Guano, quanto baste para occorrer aos gastos com o mesmo neste porto, onde foi descarregado de bordo da barca americana *Hannah Sprague*, e onde esta arribou na sua recente viagem procedente de callão com destino a Hampton Roades; quarta feira 6 do corrente mez, as 11 hora da manhã em ponto, no armazem do Sr. Norberto, sito na rua do Brum, da parte com frente para o rio.

— O agente Oliveira fará leilão de um esplendido sortimento de relogios novos; inglezes e suissos, sendo alguns chronometros, e outros patentes, com caixas de ouro, prata, e de metal dourado, e de varias correntes de ouro de lei, pertencentes á necessaria liquidação de um fabricante, que se retira desta provincia para a Europa: quinta-feira, 7 do corrente, as 10 horas da manhãa, no escriptorio do dito agente, rua da Cadeia, proximo ao arco da Conceição.

— Quarta feira 6 do corrente, ao meio dia em ponto, por ordem dos Srs. Demesse & Companhia, por intervenção do agente Roberts, e por conta e risco de quem pertencer haverá leilão no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38, de 39 ½ duzias de carneiras brancas com toque de avaria, proprias para forrar calçado, assim como tambem ira a leilão uma porção de couros e bizerros envernisados.

— Quarta feira 6 do corrente, as 11 horas em ponto, haverá leilão de superior toucinho de Minas, em barris, chegado do Rio de Janeiro pelo ultimo navio: no caes da Alfandega, em lotes a vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS.

O Guarda da Salubridade, ao Sr. um que não tem carros para alugar, responde: que os lugares encharcados estão a vista de toda a gente, e cada um se póde desviar delles e deixar de morar nas suas immediações; outro tanto porem não acontece com os carros que mal são conhecidos por uma ou outra pessoa. Quando um carro acaba de carregar um cadaver, quer seja de molestia contagiosa quer não, fica empestado e incapaz de servir para outro mister em consequencia da podridão que os corpos destilam; e dahi podem provir algumas molestias.

Nem se diga que os carros que conduzem cadaveres ao cemiterio, são exclusivamente destinados para este fim. Todos os carros denunciados ao publico pelo *G. da Salubridade* são novos e elegantes, de sorte que tem acontecido deixarem os cadaveres no lugar respectivo, e ao voltar, serem immediatamente alugados para transportar os vivos. Verificou-se este facto com uma familia do nosso conhecimento, a qual, tendo dado um passeio n'um carro, depois de alguns minutos de viagem, sentio-se nauseada pela athmosphera que o carro exhalava; tratando de indagar a causa do accidente, encontraram-se algumas pessoas com os pés empregnados de um liquido putrido, e então soube que havia poucas horas que o dito carro tinha conduzido um defunto.

O legislador não pode prever todos os abusos a que está sugeita qualquer medida, mas dahi não se segue que os abusos que escaparam á critica possam ser praticados pelo facto de não serem prohibidos. Assim, posto que os carros ordinarios não estejam expressamente prohibidos de conduzir cadaveres ao cemiterio, com tudo o interesse publico reclama imperiosamente que a policia vede esse mal entendido e prejudical direito; e não fôra injustiça que os Srs. subdelegados metêssem na cadeia por dous ou trez dias os donos de cocheiras que usam dessa industria. Semelhante especulação revolta a toda a gente, e só o sordido e vil interesse he que pode tolerar um tal abuso. Mas se o Sr. *um que não tem carro para alugar* acha que nenhum damno pode resultar desse *innocente* meio de vida, rogamos-lhe que se digne passar a sesta n'um caixão de carregar defuntos, e depois diga-nos qual o estado da sua saúde.

Por tanto, em quanto me não constar que a policia tenha prohibido semelhante abuso, e haja mandado para a cadeia a um desses immoraes especuladores, não cessarei de advertir aos incautos que não aluguem os carros denunciados, e aquelles que forem apparecendo, por que os resultados são fataes; e para que se convençam desta verdade, basta consultarem aos seus medicos.

O *Guarda da Salubridade* não he interessado no estabelecimento de carros funebres, nem pretende levantar cocheiras, he o amor do proximo que lhe inspira essa indignação. Não nega que entre nós existam focos de materias contagiosas, que cumpre estudar, conhecer e remover; mas lembra-se tambem que em outros tempos existiam immundicias nas praias e charcos, e nunca a cidade se tornou não insalubre como de certa época para cá.

Em conclusão, fazemos votos para que o *Sr. um que não tem carros* depare com um carro que tenha acabado de ser portador de algum defunto, quando houver de dar seus passeios lá para a Passagem ou Olinda, por que então conhecera praticamente o que agora nega, parecendo-ser um dos interessados occultos de alguma cocheira.

(*O Guarda da Salubridade.*)

— A' vista das publicações feitas no *Diario* de 31 de maio, de 23, 25 e 30 de junho, e do accordão que se passa agora a publicar, reconhecerá o publico, quanto foi injusto o tribunal da rellação (ou antes os tres Srs. desembargadores que não reconheceram a nossa justiça) proferindo um semelhante accordão, que não he mais do que a repetição d'aquelle em que o supremo tribunal de justiça descobrira notoria injustiça em face das nullidades insanaveis de que o processo se achava inçado.

Para que essa phantasmagoria do supremo tribunal de justiça, e do recurso de revista, quando declarando aquelle que existem nullidades, a rellação que lhe he inferior diz que taes nullidades não existem? He melhor dizer-se d'uma vez, que no Brasil so ha uma lei—he a vontade dos magistrados. O que temos publicado he sufficiente para se julgar da injustiça que nos fizeram esses tres Srs. desembargadores, que nós recommendamos ao governo e a opinião publica.—*Francisco de Siqueira Dias.*

Accordão em relação e etc. Vistos, e expostos, e relatados estes autos de revista civel entre partes, recorrente Francisco de Siqueira Dias, e recorridos Manoel José Ferreira Braga, & Irmão, e Manoel do Nascimento da Motta, mostra-se que fallecendo Constantino Dias Pinheiro, com solemne testamento deixara varios legados; para cujo cumprimento, propondo os legatarios a competente acção, e sendo condemnados os testamenteiros foi a sentença dada a execução; arrematados pelos recorridos um predio na rua dos Pescadores, e uma casa, e chacara no engenho Velho, no lugar denominado-segunda feira; oppôz-se o recorrente no tranzito da chancelaria as cartas de arrematação com os embargos de fl. 386 a fl. 405, allegando nullidades, lesão e erro de contas, o que tudo visto, e examinado etc. etc. Considerando, que não procede a nullidade allegada de falta de conciliação, visto que esta não tem lugar entre partes que não podem transigir como testamenteiros etc. Art. 6. das disposições provizorias: Considerando que não se verefica lesão arguida, porque os predios arrematados obtiveram maior lance do que as segundas avaliações, sendo pelo contrario as primeiras excessivas, que correndo em praça não houveram lançadores: Considerando, que embargos não he meio competente para se comporem lesões havidas nas vendas judiciaes, por quanto os arrematantes estranhos á execução sómente respondem pelas irregularidades da arrematação: Considerando que nas arrrematações de que se trata, foram observadas as formalidades recommendadas na lei de 20 de junho de 1774, § 4.: Considerando finalmente, que feitas as arrematações nellas conveio o recorrente, requerendo, e assignando a petição fl. 372, para que os exequentes dessem quitação das quantias recebidas do producto da mesma arrematação:

Desprezam os referidos embargos, e mandam que façam livre tranzito pela chancelaria as cartas de arrematação, e condemnam o recorrente nas custas.

Recife, 4 de junho de 1853.—*Azevedo*, presidente.—*Villares*, vencido.—*Leão*, vencido.—*Pereira Monteiro*.—*Rocha Bastos*.—*Valle*.

— Premios obtidos nesta provincia da loteria 36. do Monte Pio, cuja lista acaba de chegar pelo vapor S. Salvador: — quartos n. 1256, 20:000$000 de rs.; quartos e vigesimos n. 5247, 4:000$000 de rs.; oitavos n. 2954, 1:000$000 de rs.: os possuidores pódem vir receber os competentes premios. Acha-se a venda a loteria 11. do thesouro publico, que correu no dia 1. do corrente, a lista vira' pelo vapor de 19 a 20 do corrente.

— Joaquim Ferreira Lobo hypotheca o seu sitio na Matriz da Varzea pela quantia de 300$000 rs., pagando mensalmente o juro que se convencionar: a tratar no mesmo sitio, ou nesta praça com o Sr. José Pinto da Costa.

— No dia 8 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1.ª vara do civel, se ha de arrematar um sitio com casa de vivenda na Estrada do Rosarinho, penhorado a Antonio Muniz Pereira por execução de Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, avaliado por 7:500$000 rs., he a ultima praça.

— Offerece-se uma crioula para ama: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Palma, defronte da cocheira de João Gomes.

— No dia 15 de junho desappareceu o preto de nome Miguel, crioulo, fula, altura regular, idade 30 annos, pouca barba, beiços dobrados, bem fallante, tem na bocca do estomago uma costura proveniente de um talho de sapateiro; levou uma cesta com calçados, e julga-se ter seguido para as partes do sul. Roga-se as autoridades ou pessoas que delle souberem de prende-lo, e remette-lo para a comarca do Cabo ao sitio Canan, do engenho Trapiche, a D.Maria Rita Albuquerque Mello, ou a esta praça ao abaixo assignado, na rua estreita do Rosario n. 41, terceiro andar, que será recompensado.

Joaquim Francisco Paes Barreto.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de homem solteiro: na rua Nova n. 42.

— A abaixo assignada, estando actualmente na companhia de seu filho João Rodrigues de Miranda, scientifica ao publico que, a este por procuração lavrada pelo Sr. tabellião Salles, constituio seu bastante procurador: por isso, pois, ficando revogada a procuração anteriormente dada a seu neto Joaquim Francisco Franca, deverá este cessar de agenciar e ingerir-se mais em seus negocios. —*Filippa Maria.*

ATTENÇAO'.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na praça da Independencia, ns. 36 e 38.

— José Dias da Silva convida a seus credores, se sirvam comparecer hoje pelo meio-dia na casa de sua residencia, na rua da Cadeia do Recife, n. 59, para tratar de negocios de seus interesses.

ATTENÇAO'.

NOVA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

No aterro da Boa Vista n. 22.

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico pernambucano, que lhe chegou um grande sortimento de chapéos de sol, tanto de seda, como de panninho, chapéos com cabos de canna da India em caricaturas, ricos chapéos de senhora, tanto de panno, como de seda, um grande sortimento de seda e panninho em peças para cubrir qualquer armação usada com asseio; lindo sortimento de bengalas de junco com ricos castões; todos os objectos ácima mencionados vende-se em porção e a retalho com grande reducção dos preços. No mesmo estabelecimento se concertam os ditos com aceio e promptidão por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

ATTENÇÃO!

No dia 4 de julho fugio uma negrinha crioula de nome Quiteria, de 12 a 13 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: vestido rôxo com flores de diversas qualidades, e na perna direita uma ferida quasi fechando, beiços grossos, hombros encolhidos, a barriga alguma cousa requebrada para diante, com alguns talhos na cabeça, um delles bem visivel em cima da fonte, os quaes estão alguma cousa sãos, cor fula, tem algumas cicatrizes nas nadegas e alguns talhos pelo corpo: roga-se as autoridades policiaes, e capitães de campo de apprehenderem-na e levarem-na a rua Direita n. 37, a casa do seu senhor, que serão bem recompensados. Foi vendida do engenho Conceição da Escada.

— Adverte-se ao publico que ninguem compre o sitio denominado Bella Vista, no lugar do Barbalho, visto que alguns dos cinco herdeiros a quem o dito sitio tocou em partilha, não estão concordes em tal venda.

— O abaixo assignado, tendo de ir com licença até a provincia do Maranhão, declara que pagou por conta da familia do finado Sr. brigadeiro Feliciano Antonio Falcão, ao Sr. Antonio Bernardo Quinteiro, a quantia de 440$ em que importaram as despezas feitas com o funeral do dito finado, assim como tambem satisfez todas as despezas de botica, e igualmente pagou aos senhores Drs. Poge e Brito, que fizeram parte da consulta feita no dia 18 do proximo passado mez a molestia, de que finou o mencionado Sr. brigadeiro, os seus trabalhos. Por esta occasião agradece aos senhores Drs. Pitanga, Cabossú, Mascarenhas, Sarmento, Gomes e Pereira do Carmo, a philantropia de nada quererem pelos seus trabalhos. Avisa igualmente ao Sr. Dr. Moscozo, que não lhe sendo possivel satisfazer-lhe o trabalho que teve com o tratamento do mencionado finado, que para esse fim se dirija ao Sr. tenente José Antonio Falcão na provincia do Maranhão.

José Luiz Teixeira Lopes.

Em uma época, em que mais se necessita ver pelos jornaes uma discussão franca e leal ácerca do futuro do theatro de Santa-Isabel, he quando a nosso pezar, vemos que desse futuro ninguem ha que se tenha occupado convenientemente! Corre de bocca em bocca, que tres propostas foram apresentadas ao governo da provincia, e que duas dellas merecem particular attenção: são ellas, a do Sr. Manoel Gonçalves Agra, e a do Sr. José da Silva Reis. Não queremos por nenhuma fórma deprimir ao Sr. Reis, do qual não temos bastante conhecimento, sendo que apenas sabemos por informações não gozar esse senhor das sympathias do publico, e não lhe ser licito aspirar como artista, além da mediocridade, reunindo a estas qualidades genio um pouco irasivel: o Sr. Agra pelo contrario, além do gosto que todos lhe conhecem para bem dirigir uma empreza, essencialmente no seu material, he um pernambucano cujos precedentes honrosos o põem acoberto de qualquer suspeita no cumprimento das obrigações a que se ligar: ainda mais, o Sr. Agra he a pessoa mais appropriada para satisfazer as vistas do publico e do governo, por ser alheio as intrigas que na passada empreza tomaram grande vulto, não sabemos se devidas a incuria de quem nenhuma propensão tem para lidar com alheias vontades, e tanto isto he verdade, que o ex-emprezario (o Sr. bacharel Carvalho) nos consta procurára ao Sr. Agra, em tempo da sua empreza, para della este senhor se encarregar: o mão fado quiz que o Sr. Agra não annuisse aos desejos do Sr. Carvalho, para vermos no fim dessa infeliz empreza frequentes scenas de escandalo. He com a mão na consciencia que nos aventuramos fazer estas considerações que desejamos possam ellas cooperar para não cahir o nosso infeliz theatro em mãos de especuladores e despeitados.

— C. J. Astley, subdito inglez, retira-se para Inglaterra com sua senhora e uma criada, e deixa para procurador de sua casa ao Sr. P. Kruckenberg.

— Desappareceu no dia 17 do mez proximo passado um negro de nome Antonio, crioulo, idade 28 annos pouco mais ou menos, estatura regular e cheio do corpo, levou vestido calça e camisa de algodãozinho azul, tem este preto bastantes pannos pelos peitos e rosto, assim como as pernas um pouco arqueadas, presume-se andar para o lugar do Assú, donde veio para ser aqui vendido; por isso quem o referido escravo entregar na rua da Concordia a Antonio Jacintho Borges, seu legitimo senhor, será generosamente recompensado.

— O abaixo assignado avisa a quem interessar, que sendo Deos servido chamar a si no dia 9 do corrente mez a seu pai, o major Luiz Soares Rapozo da Camara, ex-administrador de um vinculo na ilha de San-Miguel do Reino de Portugal, o annunciante esta no direito da dita administração na qualidade de primogenito do fallecido; o mesmo abaixo assignado declara que não garante nenhum contrato que sobre o referido vinculo tenham feito os procuradores do finado seu pai.—Rio Grande do Norte em 20 de junho de 1853.

Joaquim Soares Rapozo da Camara.

— O juiz actual da irmandade de Nossa Senhora do Livramento, tendo esgotado os meios particulares para conseguir dos agentes da festa do Sr. Bom Jesus das Chagas, e de San José do Riba Mar, a entrega de varios gradanes, pertencentes a Senhora do Livramento, que ditos senhores pediram e não tem-se dado ao trabalho de entregar, por tanto espera que os ditos encarregados por honra de seu dever não deixarão de promover a entrega; pois desta maneira ficam privados de serem servidos em outra qualquer occasião.

— Precisa-se alugar um sitio para um estrangeiro: trata-se na rua da Cadeia do Recife, n. 35.

— Na rua dos Pescadores, por detras de S. José n. 46, engomma-se com perfeição, e cose-se toda a qualidade de costura de alfaiate, por diminutos preços.

— Deseja-se fallar ao Sr. Manoel Ferreira Magalhães: na rua larga do Rosario, loja n. 22.

— Aluga-se um moleque e uma escrava, ambos de 18 annos, sabendo muito bem servir a uma casa a todo serviço: na rua Formosa, na quinta casa terrea vindo da rua da Aurora.

— Manoel da Silva Coûto roga aos senhores Luiz Antonio da Silva Burgos, Antonio José, e Martins, de apparecerem na travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar.

— Pela segunda vez pede-se aos senhores abaixo mencionados de apparecerem na travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar, ou annunciarem as suas moradas para serem procurados, e caso não o façam, por este jornal saberão qual o motivo porque são chamados: — a senhora Angela Maria Custodia, Francisco Alves Xavier, Francisco de Oliveira Mello e Silva, Manoel da Silva Guimarães, B. João Ferreira da Costa, Manoel José da Silva Penna, Francisco de Oliveira Mello e Silva, José da Costa Albuquerque, e Joaquim Pereira da Rocha.

— Precisa-se de contratar o fornecimento de lenha em feixes, para uma padaria; a tratar na rua larga do Rosario n. 46.

— Aluga-se um sitio, que seja perto da praça, com bastantes arvoredos de fructos e que tenha baixa de capim, ou sem ella, e que tenha bôa casa de vivenda, com preferencia pelo Manguinho, Soledade e Ponte do Uchôa: quem tiver dirija-se á rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 20.

DESEJA-SE TER NOTICIA DE UM PARENTE.

O Sr. Augusto Raymundo Bitancourt, natural da ilha da Madeira, que esteve em julho ou agosto do anno passado no Rio de Janeiro, e desde esse tempo não se tendo novas delle, deseja-se saber onde he sua morada para negocio de seu grande interesse, por isso roga-se ao mesmo Sr., ou a qualquer pessoa que tenha conhecimento do dito, mandar dar parte na rua do Trapiche n. 40, segundo andar, onde se deseja saber e fallar com o mesmo, e se agradecerá tal favor, pois he com urgencia que se deseja saber deste senhor.

— O Sr. Bernardo da Silva Cardoso, morador na Varzea, e o Sr. Antonio Jacintho Camello Pessoa, morador nos Remedios, queiram apparecer na rua da Praia, armazem n. 20, a negocio que lhes diz respeito.

— Em resposta ao annuncio de Joaquim da Silva Mourão, declaro o abaixo assignado que nada lhe deve, antes he credor de não pequena quantia, como se reconheceu quando se tratou da verificação dos creditos na causa de fallencia e reconheceram os arbitros encarregados de liquidar as contas; e que ninguem podendo sem base legitima constituir titulo para si, não podia uma simples conta apresentada pelo adversario não assignada por mim, nem conforme aos pareceres dos arbitros, servir de fundamento a perseguição feita ao abaixo assignado; e em prova desta verdade opportunamente se publicarão os documentos.—José Dias da Silva.

— Na rua Augusta n. 33 precisa-se de uma ama, para casa de homem solteiro, que saiba cozinhar, e engomme bem; de manhãa até as 4 horas da tarde se achará com quem tratar.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

GUARDA NACIONAL.

Os figurinos das differentes armas da guarda nacional, bem como o decreto n. 812 de 14 de agosto de 1851, que baixou pelo ministerio da justiça, o qual designa os distinctivos que devem usar os senhores officiaes e inferiores da mesma guarda, estão patentes na loja de sirgueiro no pateo da matriz, aonde se vendem os mesmos uniformes para todas as graduações.

OH!! QUE BOA OCCASIÃO.

Quem precisar comprar um escravo, crioulo, bôa figura, muito fiel e humilde, o qual se vende por preço commodo, poderá ir a rua do Queimado n. 7, loja da Estrella, que se lhe dirá o motivo por que se vende. Na mesma casa tambem se vende um negra da Costa, muito robusto e fiel, e póde-se asseverar aos compradores que não são fujões.

— Eu abaixo assignado, declaro ao respeitavel publico que comprei a taberna do Sr. Manoel Machado Brum, sita no pateo da matriz do Afogado n. 72.—Francisco Bandeira de Mello.

— Perdeu-se huns oculos com aros de prata dourados, e vidros azues, quem os achou, ou a quem fôr offerecido querendo restituir a Manoel Luiz da Veiga será gratificado.

— O Vendedor de bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, do Passeio Publico n. 13 deixou de vender bilhetes das mesmas loterias: portanto pede as pessoas que lhe estão devendo contas dos mesmos, que venham satisfazer seus debitos.

— Aluga-se um pardo muito fiel e capaz, para serviço de uma casa, e prefere-se casa estrangeira, por estar acostumado: os pretendentes dirijam-se a rua do Vigario n. 17, segundo andar.

— Aluga-se uma casa terrea, sita no bairro de S. José, com sotão e trapeira com varandinha de ferro tanto na frente como nos fundos, contendo 4 salas, 4 quartos, cosinha fora, quintal murado, e cacimba propria e no fundo do quintal um sobradinho proprio para escravos, e por baixo pode-se fazer estribaria: quem pretender dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, ou entenda-se com o abaixo assignado.

Manoel Pereira Magalhães.

— O abaixo assignado vendeu a sua taberna na rua dos pescadores n. 38, ao Sr. Bernardino Amancio Araujo, livre e desembaraçada, e continua a fazer os pagamentos na forma do costume: na rua da Cadeia n. 26. Recife 1 de julho de 1853.—*João Baptista de Barros Machado.*

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. C. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gaguez no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado do seu ensino já se conhece na capital do imperio e nesta provincia, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Forbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades do Pacifico, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, das 9 ás 3 horas da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move sómente o interesse, convida a todas as pessoas pobres a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

N. B. Para commodidade das senhoras que se quizerem tratar, resolveu-se o annunciante a abrir seu consultorio das 8 ½ as 10 da noite de todos os dias acima mencionados.

— Precisa-se de uma ama que cozinha, engomma: na rua de Hortas n. 59.

— A pessoa que annunciou ter uma carroça, para vender: queira dirigir-se ao aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 14.

— Precisa-se de uma lavadeira, que se queira incumbir de lavar constantemente roupa, obrigando-se a dar de 8 em 8 dias: a tratar na praça do Corpo Santo, taberna do Palmeira.

SIMILIA SIMILIBUS CURANTUR
Brz Sabino O. L. Pinho
Res non verba

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.

11 RUA DAS CRUZES NUMERO 11.

Nesta botica se encontram os mais acreditados medicamentos preparados em França, nos Estados-Unidos, no Rio de Janeiro, e em Pernambuco. Existem carteiras de medicamentos desde o preço de 10$000 até 120$000 rs, conforme o numero e as dynamisações dos medicamentos, e a riqueza das caixas.

Cada vidro de tintura da 5.ª dynamisação.	2$000
Cada tubo de medicamento	1$000

N. B. Os medicamentos de que mais frequentemente usa o Dr. Sabino em sua extensa pratica, são os preparados em Pernambuco, debaixo de suas vistas immediatas, pelo habil pharmaceutico Dr. Pires Ramos; porque a experiencia lhe tem mostrado que estes desenvolvem uma acção muito mais prompta e efficaz, do que os preparados em França, ou em outra qualquer parte, sendo esta circumstancia sem duvida motivada pela differença dos climas. Por esta razão, e porque os medicamentos estrangeiros se alteram muito facilmente sob o clima do Brasil, são taes medicamentos vendidos nesta botica por preços mais baixos que os outros, e muito mais baratos do que em outra qualquer parte.

A cerca da superioridade dos medicamentos da botica central homeopathica, rua das Cruzes, n. 11, exprime-se o Sr. Dr. Domingos Lourenço Vaz Curado (de Cruanji) da maneira seguinte: «Mande-me os tubos constantes dessa lista; não deixarei jamais de comprar os medicamentos da botica central de Pernambuco, porque em verdade são optimos; são muito bem preparados, com o que estou satisfeitissimo, mesmo porque seus effeitos se manifestam immediatamente depois de sua applicação. Entendo que os seus medicamentos são os que mais convem á gente de fóra, que se acha longe da fonte dos recursos.»

ADVERTENCIA.

Para maior commodidade do publico estabeleceram-se os seguintes depositos de medicamentos.

Primeiro.

Aterro da Boa-Vista, n. 20, primeiro andar, consultorio do professor em homeopathia, Henrique A. Chaves.

Segundo.

Em Pedras de Fogo, casa do Sr. Camillo H. da S. Tavora Indigena.

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo ao Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Hospicio, casa n. 17.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de moço solteiro que saiba cozinhar e engommar: na rua do Queimado n. 47.

HOMŒOPATHIA.

O DR. CASANOVA mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Larangeiras n. 18, segundo andar, onde mora o Sr. Claudio Duboux, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia.

— Troca-se um predio nesta praça, livre e desembaraçado, por sitio de coqueiros ou escravos: a quem convier, dirija-se a rua da Guia n. 64, segundo andar.

— Antonio de Sousa Marinho retira-se para fóra do imperio a tratar de sua saude, em sua ausencia deixa por procurador de todos os seus negocios ao Sr. Pedro José Pereira dos Santos Alvarenga.

— Na rua Nova n. 58, defronte da Conceição, precisa-se de officiaes de funileiro e latoeiro.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista ha mais de 10 annos nesta praça, póde ser procurado, a qualquer hora, na sua residencia, na rua Nova n. 19, primeiro andar.

HOMEOPATHIA.

Henrique A. Chaves, professor em homeopathia, praticando desde o anno de 1845, continúa a dar consultas de graça aos pobres, podendo ser procurado a qualquer hora do dia, no seu consultorio, no aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar.

DAGUERREOTYPO.

Tiram-se retratos a daguerreotypo na rua do Queimado n. 14, segundo andar. Tambem limpam-se os mesmos retratos, por menos visiveis que se achem, entregando-os o artista em novas caixas, e tão perfeitos como se tirados fossem na mesma occasião.

— Joaquim da Silva Mourão, por seu bastante procurador, avisa ao Sr. corretor geral Miguel Carneiro, e a commissão fiscalisadora da massa fallida de José Dias da Silva, e juntamente ao publico, que os bens do dito José Dias da Silva se acham todos embargados pelo annunciante para o pagamento da quantia de 60:781$980 rs. como foi julgado por sentença do Sr. Dr. juiz de direito do civel, escrivão Motta, e para conhecimento de todos, faz publico pelo presente annuncio, para que pessoa alguma faça compra ou transacção com ditos bens do fallido, por quanto terão de ver nullas ditas vendas e transacções em tempo competente.

Precisa-se alugar uma preta, de boa conducta, que saiba lavar e engommar liso; paga-se bem: na rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma negra para todo o serviço de uma casa de muito pouca familia, n'um sitio perto desta praça: na rua da Cruz n. 40.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

AGENCIA DE PASSAPORTES, TITULO DE RESIDENCIA E FOLHA CORRIDA.

Claudino do Rego Lima, morador na rua da Praia n. 13, tira passaporte, titulo de residencia para estrangeiros e folha corrida, com presteza e commodo preço.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

28 rua das Cruzes 28.

GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Na praça da Boa-Vista, loja de cera n. 7, vende-se bilhetes inteiros, meios e cautelas, que está annunciada para o dia 15 de julho impreterivel; recebem-se bilhetes da loteria de S. Pedro Martyr em troco.

Bilhetes inteiros	10$000
Meios.	5$000
Quartos	2$800
Decimos.	1$200
Vigesimos	$600

A elles, antes que se acabem, pois a numeração convida.

— Na rua da Aurora, casa junto ao Collegio das orphãas, precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira forra, de qualquer nação.

— Precisa-se de alugar uma preta escrava para o serviço de uma casa de pouca familia, e que saiba fazer as compras: na rua de S. Francisco, sobrado n. 8.

— Precisa-se alugar um sitio, que tenha casa para pequena familia, estribaria, baixa de capim e fructeiras, não sendo muito distante da praça, preferindo-se o que tenha banho: quem quizer arrendar, dirija-se a rua de Hortas n. 9.

— O abaixo assignado como procurador de José de Medeiros Tavares, faz publico que ninguem faça negocio sobre um vinculo de terras com o Sr. Joaquim Soares Rapozo da Camara, por haver escriptura de arrecadamento, o qual vinculo o houve por fallecimento de seu pai o major Luiz Soares Rapozo da Camara.—*Antonio Domingos de Almeida Poças.*

ANTIGA

BOTICA

HOMEOPATHICA

RUA DAS CRUZES

Fundada por

GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um)	1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça	2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA.

Os bilhetes desta loteria, que corre no dia 15 de julho, seja qual fôr o numero de bilhetes por vender, acham-se a venda nos lugares seguintes: — Boa Vista, lojas dos senhores Pedro Ignacio, e Guimarães; S. Antonio, boticas dos senhores Chagas, e Moreira, e lojas dos senhores Fortunato, e Bernardino; Recife loja de Domingos Teixeira Basto, e em casa do thesoureiro, o qual espera toda a coadjuvação do publico. Em todos os lugares da venda se recebem em troca bilhetes da loteria de S. Pedro Martyr. Recife 15 de junho de 1853.

José Teixeira Basto.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Nas lojas de Arantes, Porto & Companhia, e José Fortunato dos Santos Porto, acham-se a venda os bilhetes e cautelas da loteria da matriz da Boa Vista, annunciada para 15 de julho; os premios grandes serão pagos no dia immediato ao da extracção.

Bilhete inteiro.	11$000
Meio.	5$500
Quarto	2$800
Decimo.	1$200
Vigesimo	600

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, mao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— L. Leconte Feron & Companhia, precisão alugar um sitio, que tenha boa casa, e que seja perto da praça: a fallar na casa dos annunciantes, na rua da Cruz n. 20.

— Nós abaixo assignados participamos ao corpo do commercio desta praça, ou a quem interessar, que desde o dia 30 de junho do corrente, temos amigavelmente dissolvido a sociedade que girava nesta, na razão de Manoel Francisco Martins & Irmão, ficando de ora em vante todo passivo e activo a cargo do socio Antonio Francisco Martins. Recife, 2 de julho de 1853.—*Manoel Francisco Martins.—Antonio Francisco Martins.*

— Na rua de Santa Rita, n. 5, sobrado de um andar, ao pé do de varanda encarnada, acha-se aberta uma casa de educação para o sexo feminino, aonde se ensina a ler, escrever, contar, doutrina christãa, e leituras moraes, grammatica nacional e arithmetica, francez, inglez e costuras, coser, labyrinthar, bordar de seda, de marca, de susto, de froco em talagarça, e carandê, e outras obras proprias do sexo, musica vocal e tudo mais que os pais queiram mandar ensinar as suas filhas: as pessoas que se dignarem honrar-nos, confiando-nos a educação de suas filhas, ficarão satisfeitas pelo augmento que ellas terão tanto em estudos, como em tudo que toca a boa educação.

— Arrenda-se um engenho com 25 escravos, 25 bois e 25 bestas, perto de embarque, com safra para tres mil pães, uma grande destilação e uma porção de roça madura: a pessoa que este predio pretender, dirija-se a travessa da rua do Vigario n. 1, segundo andar, a tratar com Antonio Gomes Pessoa Junior.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

— Desejando a viuva Roma morar fóra da praça, arrenda a sua typographia, sita na rua da Praia, n. 55, a qual esta' montada tanto de prelos como de typos de differentes qualidades, e em estado de imprimir qualquer obra: quem a pretender dirija-se a' mesmo officina.

— Arrenda-se o engenho Cachoeira Grande na freguezia de Serinhãam, muito bom de agua, de boa producção, com boa moenda, taixas, estufa, formas, distante do embarque duas leguas e meia, quem o pretender dirija-se ao proprietario do mesmo no engenho Vicente Campelo, na freguezia da Escada.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos para ticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

AVISO AO PUBLICO.

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico desta cidade, senhores de engenhos e fazendeiros, que em sua botica (agora) sita na rua do Rangel n. 8, em frente do becco que vai para o arsenal de guerra, continuam a vender as verdadeiras e bem conceituadas pilulas para bôbas, cravos seccos, gomas e dores venereas por mais antigas que sejam, cujos bons effeitos contestam todas aquellas pessoas que dellas teem feito uso. Composição do fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo; e para que o respeitavel publico se não illuda com outros annuncios que tem apparecido, fizemos o presente, que assignamos.—*Peixoto & Pinto.*

ESTAMPAS DE SANTOS E SANTAS.

Chegou á loja da rua do Collegio n. 1, nova remessa dos seguintes nomes de santos e santas: Santa Alexandrina, Santo Eduardo, Santo Antonio, Santa Christina, Santa Luzia, Santa Olimpia, Santa Carolina, Menino Jesus dormindo, Santa Rita de Cassia, Santa Anastacia, S. Fernando, nascimento da Santa Virgem, S. Thomaz de Aquino, Santo Ambrosio, adoração dos magos, morte da Santa Virgem, Nossa Senhora alimentando o menino, Santa Ignez, Santa Henriqueta, Santa Emilia, Interior de Nazareth, Santa Victorina, Santo Henrique, Santa Adelaide, Santa Valentina, Santa Thereza de Jesus, Jesus no horto, Nossa Senhora da Conceição, Nosso Senhor do Desaggravo, S. João de Deos, descimento da cruz, festa de todos os santos, Jesus da canna verde, Santa Maria Magdalena, San-Boa-ventura, entrada de Jerusalém, divina pastora, mãi do creador e do salvador, apresentação de Jesus no templo, Santa Clemencia, Santa Ursula, casamento da Santa Virgem, Santa Luzia, S. Frederico, S. Caetano, adoração dos sagrados corações, e Santa Rosalina; assim como outras muitas estampas, e o caminho do calvario ou as 14 estações da cruz, e collecções de 14 estampas.

— Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha bom e bastante: na rua da Aurora n. 26, casa do Sr. commendador Francisco Antonio de Oliveira.

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO' A VAPOR LUSO BRASILEIRA.

O infra-scripto, autorisado pela commissão directora desta companhia, por carta de 10 de junho já publicada neste jornal n. 146 de 4 do corrente, convida a todos os senhores accionistas, que pagam nesta, a virem realisar a segunda prestação de suas acções, (os que ainda o não fizeram) até o dia 15 do andante, á sua casa rua do Trapiche n. 26, para poder ser remettida á direcção pelo paquete *Severn.*

Manoel Duarte Rodrigues.

— Pela segunda vara do juizo do civel desta cidade, escrivão Baptista, se ha de arrematar em praça os bens de Guilhermina Joaquina Maria dos Prazeres, por execução de João Moreira Marques, hoje impreterivelmente por ser a ultima praça.

— Precisa-se de uma ama para tratar só de uma pessoa, e que esta faça as compras: na rua da travessa do Paraizo, taberna n. 16.

— Aluga-se um escravo moço para serviço de casa e rua: na rua do Seve, casa terrea e sotão.

— O Sr. Joaquim da Silva Mourão, portuguez, declare por este *Diario* o numero da casa e rua em que mora, para se lhe fallar.

— Manoel Pereira Caldas, subdito brasileiro, retira-se para fóra do imperio a tratar de seus negocios, levando em sua companhia um preto de nome Francisco em seu serviço.

— Previne-se ao publico que a crioula, forra, por nome Antonia Umbelina do Nascimento, que se occupa em ser ama secca, com os signaes seguintes: baixa, cheia do corpo, rosto comprido, olhos grandes e vermelhos, beiços vermelhos, e tem abaixo do pescoço duas costuras de alporcas, que pelos seus mãos costumes não deve pessoa alguma admittir em sua casa para ser ama, e tem um filho de nome José Domingos dos Santos.

— Parece-nos pôr-se em duvida, que o Sr. José da Silva Reis tenha uma carta do conservatorio de Lisboa: nós não o sabemos, mas o que he certo he, que a te-la, será isso um excellente procedente: além do que, podemos asseverar, que este artista fez dous exames publicos em 1839 e 1840, a que assistiram SS. MM. FF. e o jury do conservatorio, e que em ambos obteve os primeiros premios da escola.

— Pede-se ao digno Sr. Dr. juiz de direito, á quem deva competir a abertura da proxima sessão dos jurados, que se digne attender aos miseros presos que tem de defender-se perante o jury, pois tem sido a convocação daquella tão retardada, que já se tem passado o meiado do anno, tendo havido apenas uma sessão, quando a lei exige que hajam seis durante o decurso do anno.

— A pessoa que no *Diario* de sabbado se offerece para caixeiro de armazem ou de deposito, dirija-se á rua da Aurora, primeiro portão, passando a fundição.

— O abaixo assignado declara, que tendo um moleque, crioulo, de nome Adolpho, ido ao meio dia lavar um cavallo da cocheira da rua Nova, foi alli desencaminhado por um moço de chapéo de palha, sobrecasaca e calça de riscado, que com o dito moleque dirigio-se para a banda da rua da Concordia, tendo este deixado o referido cavallo solto no porto da rua Nova, e como esse procedimento insolito não possa passar desapercebido, e o abaixo assignado protesta usar dos meios que as leis lhe facultam; faz o presente annuncio as autoridades policiaes e a quem interessar.

Manoel Gonçalves dos Santos.

COMPRAS.

— Compra-se um moleque ou negro moço, sendo sadio e sem vicios, e que saiba cozinhar e comprar na rua da Cadeia Velha, n. 45.

— Compra-se um carrinho pequeno de quatro rodas para um cavallo, que seja novo ou em bom estado, ou um bom cabriolet com coberta, tambem novo ou em bom estado: quem o tiver annuncie.

— Compra-se 20 traves de 30 palmos de comprido e de um palmo e coito de grossura, e 20 enchames de 21 palmos de comprido, reforçados em grossura e de boa qualidade: na praça do Corpo Santo, n. 6, primeiro andar.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fora della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se uma secretaria moderna, e que esteja em bom estado: quem a tiver e quizer vender, annuncie.

— Compra-se escravos de ambos os sexos e recebe-se de commissão: na rua Direita n. 3.

— Compra-se escravos, e recebe-se de commissão tanto para a provincia como para fora della: na rua da Gloria n. 7.

— Na taberna nova do caes do Ramos compra-se garrafas e botijas vasias, e vende-se arroz superior do Maranhão, muito em conta.

— Compra-se e vende-se escravos, e recebe-se de commissão, tanto para a provincia como para fora: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Compra-se uma casa terrea, cujo valor não exceda a um conto de reis, dando-se a preferencia se fôr nos bairros de S. José, ou S. Antonio: trata-se na rua das Aguas Verdes n. 22, segundo andar.

— Compra-se geometria de Lacroix: no largo do Terço, casa terrea n. 33.

— Compra-se ouro em obras velhas para desmanchar e moeda que não tenha o peso, e prata velha em obras tambem para desmanchar; tudo se paga conforme o valor que tiver: na rua do Queimado n. 37, loja de ourives.

VENDAS

OLEADOS PARA MESA

em lindos desenhos, com pinturas finas de flores e fructas, proprias para salas, vende-se em conta: em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nós responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.° A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.° A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

ALCATIFA PARA SALA.

Vende-se na rua da Cruz n. 10, um tapete grande para sala, de muito bonito padrão.

— Vende-se uma optima escrava, alta, bom corpo, bonita figura, sabendo engommar bem, lavar, cozinhar, faz bicos e rendas, o motivo de ser vendida se exporá ao comprador: na rua do Collegio, a tratar com o corretor Manoel Joaquim Paschoal Ramos, ou na rua Bella n. 40, a tratar com o seu proprio dono.

— Vende-se duas vaccas tourinas, muito gordas e mansas, aclimadas na provincia, uma das quaes deve parir em agosto: a tratar na praça da Independencia, loja n. 8 e 9.

— Vende-se uma escrava, crioula, moça, sem vicios, a qual cozinha, lava e engomma, chegada do matto para pagamento: na rua Bella n. 29, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 2 as 5 da tarde.

— Na travessa da rua Nova, por detras da matriz, sobrado n. 28, primeiro andar, vende-se um piano, por preço commodo.

— Para liquidar contas, vende-se um casal de escravos, de 35 annos de idade, proprio para sitio; um cabrinha de 5 annos, e uma vacca tourina: na rua Velha n. 54.

— Vende-se, por precisão, uma escrava com algumas habilidades, e muito boa quitandeira: na rua do Aragão n. 4.

PARA MENINOS.

Ricas toucas de filó de linho proprias para baptisados, sapatinhos de casemira de cores com bordados de retroz, mêias de algodão pintado de varias cores, tropeos para meninos de 1 a 6 annos; vende-se barato a dinheiro a vista: na rua Nova, loja n. 2, atraz da Matriz.

— Vende-se chapéos francezes da moda ingleza: na loja de Colombiez, rua Nova n. 2.

— Vende-se abotoaduras douradas, finas, para casaca: na rua Nova n. 2.

RUA DO CRESPO N. 9.

Vende-se cortes de brim de puro linho a 1600 e 2000, cortes de cassa franceza a 2000, cassa franceza a 240 e 280 rs. o covado; palitós de chumbarei de todas as cores a 15000 e 14000 rs. e outras muitas fazendas finas de ultimos gostos por baratissimos preços.

ATTENÇAO'.

Na loja de miudezas n. 59 da rua do Queimado de Manoel Joaquim da Silva Ferraz, vende-se pelos mais diminutos e commodos preços os seguintes objectos da melhor qualidade; — franjas para cortinados dos mais bellos gostos e padrões; lindos braceletes para senhoras, de diversas cores; adereços pretos para luto, de variados gostos; luvas de seda, de troçal e pelica, ponto inglez as melhores que tem vindo a este mercado, para ambos os sexos e idades; esporas de metal fino; meias de seda finas para senhora e para padres; diversas perfumarias muito attendiveis pela delicadeza dos seu vidros; potes de banha com nomes do bello sexo; cartas finissimas para jogar o voltarete; jógos de vispora e muitas outras diversas miudezas que os freguezes podem desejar a troca daquelle objecto que rege o mundo e vende os corações.

AO BARATO.

Vende-se couro de lustre a 2$000 rs. a pelle, preço baratissimo á vista da qualidade, a elle freguezes antes que se finalise tão boa pechincha: na rua Nova loja n. [illegible].

CASA DA ESPERANÇA, RUA DO QUEIMADO N. 61

Na casa acima e no aterro da Boa-vista, loja do Sr. Viriato, está á venda um completo sortimento de cautelas da loteria da Matriz da Boa-vista, cujas rodas andão no dia 15 do corente infallivel.

Quartos	2$800
Decimos	1$200
Vigesimos	600

PALITO'S E SOBECASACOS A' 14:000.

Na rua do Queimado n. 9, loja de Antonio Luiz de Oliveira A.

A 1920.

Cortes de casa chita a 1$920 rs.: na rua do Queimado, loja n. 9.

— Vende-se uma porção de pedra, propria para ladrilhar passeios e ruas: na rua da Cruz n. 45.

— Vende-se 14 escravos, sendo 4 molecotes crioulos, de idade de 18 a 20 annos, um bom cozinheiro; 1 escrava que cozinha bem o diario e engomma liso; 5 ditas quitandeiras, que lavam bem e cozinham o diario; e 4 escravos de todo serviço: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se duas casas terreas no bairo de S. José, rua do Jardim ns. 40, e 42: a tratar com Manoel Luiz da Veiga.

NA ANTIGA

BOTICA

HOMEOPATHICA

RUA DAS CRUZES 22.

VENDE-SE AS OBRAS SEGUINTES:

NOVO MANUAL homéopathico do Dr. Jahr, 4 volumes, com a pathogenesia de 248 medicamentos.

Memorial do homéopatha, por Haas.

Diccionario de medicina, por Nysten.

Elementos de medicina operatoria com estampas coloridas, por Velpeau.

Manual de anatomia, por Coste.

Organon da arte de curar, por Hahnemann.

Tratado da febre amarella, por Thomas.

Atlas de anatomia com mais de 500 estampas coloridas, por Masse.

Tratamento das molestias chronicas, por Hahnemann.

Elementos de homéopathia, por Gosset Bimont.

Tratamento homéopathico das molestias venereas, pelo mesmo.

Pathogenesia dos medicamentos brasileiros, traduzida do francez, por Gosset Bimont.

— Na rua das Larangeiras n. 18, vende-se calçado do Aracaty, por barato preço.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma crioula recolhida, de 16 annos, bonita figura, que engomma e cose bem chão, e he boa mucama; duas ditas de 24 annos, que engommam, cosem chão, cozinham e lavam de sabão; uma parda de boa figura, de 40 annos, que cose chão, cozinha e lava; um lindo moleque de 7 annos, ou troca-se por uma neguinha ou mulatinha que tenha 5 a 6 annos; um optimo pardo de 24 annos para pagem; e uma crioula de 18 annos com bom leite para criar, e com uma filha mulatinha de um anno de idade.

— Vende-se saccas com milho de 2 1/2 alqueires novos: no caes da alfandega, armazem n. 7, e na travessa da Madre de Deos n. 13.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

CRÉ.

Vende-se cré de superior qualidade, por preço commodo: em casa de Eduardo H. Wyatt, na rua do Trapiche Novo n. 18.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompta de encommenda de qualquer forma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

— Vende-se na rua do Caldeireiro desta cidade um pequeno sobrado de dous andares, tendo no fundo duas casas, uma cocheira e mais dous arranjos, que tudo rende mensalmente 55$000 rs.; ficando a cocheira quasi desoccupada, e podendo por isso ser aproveitada com aluguel que va além de 60$000 rs. mensaes, como bem se póde ver e observar. Tambem se vende na Varzea um sitio dos melhores que por alli ha, situado do lado do rio, com boa casa, cocheira, estribaria e com todos os terens de casa e mobilia de campo &. &. E uma e outra propriedade se vende por barato preço, e se recebe em pagamento apolices da companhia de Beberibe: trata-se na rua de S.-Rita n. 37.

PARA OS SENHORES OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL.

Vende-se, na praça da Independencia n. 17, chapeos armados, barretinas, adragonas, bandas com franjas de ouro e de retroz, espadas de metal branco e douradas, talins pretos e de anta, com pasta e sem ella, galão de ouro fino, para devisas e bonetes, botões lisos e de Pedro II., passadeiras bordadas para sobrecasacas, e luvas de castor branco, de superior qualidade, tudo por preço mais commodo possivel.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 [?] de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e páo: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, vende-se e aluga-se bichas hamburguezas, das melhores que ha no mercado, tanto por junto como a retalho.

— Vende-se redes de côr alcochoadas de um só panno, de muito bom gosto, proprias para uma sala decente: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se brim trançado amarello, fino, de puro linho, a 640 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se dous pares de dragonas para tenente coronel e capitão, ambas do melhor gosto; dous chapeos armados de castor, para officiaes do estado maior; bem como uma manta de panno azul agaloada, tudo por preço muito commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico que os seus bilhetes e cautelas, da loteria da matriz da Bôa-Vista, estão expostos á venda na praça da Independencia, loja n. 40; na rua do Queimado, loja n. 37 A; e aterro da Bôa-Vista, loja n. 48, aos preços abaixo, cujos premios grandes são pagos no dia depois do da extracção, a qual he no dia 15 de julho, segundo afirma o seu respectivo thesoureiro.

Bilhete inteiro	11$000
Meio dito	5$500
Quarto	2$800
Decimo	1$200
Vigesimo	600

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

— Vende-se 7 escravos, sendo um pardo de idade 18 annos proprio para pagem, um preto para armazem de idade 28 annos, um dito cozinheiro, outro para serviço de campo, 2 cabrinhas uma com 15 e outra com 20 annos de idade e com algumas habilidades, e uma preta pejada de 25 annos de idade, com habilidades: na rua da Gloria n. 7.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um estabelecimento proprio para taberna por já ter alguns generos e ser bom local para a mesma, assim como tem bons commodos para familia, e modico aluguel: vende-se por seu dono se retirar para fóra da terra: na rua do Aragão n. 8.

— Vende-se uma duzia de cadeiras, uma mesa redonda, duas banquinhas, uma marqueza tudo de pao de oleo, com acento de palha, por seu dono ter de retirar-se para fora da cidade: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attenção publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundição, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas pera cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, receberam de novo um sortimento de instrumentos de musica, como se jam, flautins de ebano em mi bemol e fa', com 4 chaves; pistões com sua competente caixa; flautas de buxo; violões de differentes qualidades, e com machinismo; assim como 2 violões riquissimos, todos guarnecidos de madreperola; tambem recommendam o seu grande sortimento de todos os mais instrumentos, tanto para órchestra, como para musica militar, por menos preço do que em outra parte; sendo para liquidar contas.

AO BOM GOSTO.

Na rua do Queimado n. 28, primeiro andar ha para vender ricos cortes de vestidos de setim macão brancos e pretos, bordados de veludo, ditos de chamalotes de côres, ditos de cassa seda, enfeites para cabeças de senhora, pentes de tartaruga, e de bufalo para trancar, ditos de tartaruga marfim, e bufalo para alisar, coletes de casemira bordados de retroz, ditos de seda, brancos e pretos bordados de veludo, luvas de pellica para homem, senhoras e meninos de diversas côres, ditas de torçal, para senhoras e meninas, meias de seda de peso, brancas e pretas, com ligas de borracha para senhora, e outros muitos objectos que se venderão pelo menor preço do que em outra qualquer parte: e para o que são convidadas todas as pessoas que quizerem honrar aquelle estabelecimento, afim de se certificarem de suas qualidades e preços.

PASTILHAS DE SOULIÉ. VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como antelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não pôde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que abaixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhâmos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis onnos, augmentando a dose gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias após, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Póde-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, pode-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.)

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

COLCHAS BRANCAS COM SALPICOS

a 1$600 cada uma na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

TOALHAS ECONOMICAS

para mesa a 1$600 na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, da José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

CHAPEOS DE SOL, A 1$280,

na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

VINHO DE BORDEAUX.

St. Julien e margot em caixas de uma duzia de excellente qualidade: acha-se a' venda em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz, n. 10.

PIANOS.

Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10, receberam de novo alguns pianos fortes horisontaes de moderna construcção, em tom os mais bellos possiveis, e se vendem muito em conta.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas com 4 assentos, sendo 2 para meninos, com lança e varaes para 1 e 2 cavallos, em muito bom estado por ter sido fabricado a anno e meio, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 5 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BOA PITADA DE LISBOA.

Vende-se rapé de Lisboa muito superior vindo de encommenda: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

POTASSA DA RUSSIA,

Vende-se potassa da Russia, chegada ultimamente: na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, cortes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes de chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macão, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vende-se um sitio na estrada do Arraial, pegado no do Sr. Correia Junior, com casa de taipa, boa agua e bons arvoredos de fructo; a tratar com João Alves de Souza, rua da Senzala Velha n. 68 ou 94, ou com João Francisco de Carvalho, no largo do Corpo Santo n. 4.

— Vende-se ou aluga-se, caso se não venda, o sobrado de um andar na rua da Aurora n. 40, e uma casa terrea na Boa-Vista, travessa do João Francisco n. 13, que foram do finado padre Antonio José de Souza: quem pretender dirija-se ao dito sobrado a qualquer hora do dia, que achará com quem tratar.

VESTIDOS DE CHITA BARATOS.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29, continua-se a vender cortes de chita, larga, padrões bonitos e côres fixas, a 2$000 rs. o corte; ditos de dita estreita a 1$600 rs., havendo porção para escolher.

— Na rua do Vigario, primeiro andar, existe para vender caixas com cera em velas de Lisboa, com o sortimento completo de 4 a 16 em libra, a 1,100 rs. a libra, e cera em grume, de muito boa dura, por preço barato.

OBRAS DE OURO

de modernos gostos, como sejam: — adereços, meios adereços, allfinetes, botões, brincos, pulceiras, correntes, trancelins para relogio de senhora, anneis e relogios, o mais bonito sortimento que tem vindo a esta praça chegou de novo a' casa do Brunn Praeger, rua da Cruz, n. 10.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

— Vende-se uma tesoura grande propria para alfaiate, por preço commodo: na rua Nova n. 1.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOBILIAS DE FERRO,

como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, tudo do mais moderno gosto, vindo de Paris: vende-se na rua na Cruz, n. 10.

— Vendem-se verdadeiro vinho de champagne de excellente qualidade, e muito em conta, para liquidaçao': em casa de Brunn Praeger & C., na rua da Cruz, n. 10.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

MANTELETES E CAPOTINHOS.

Vende-se manteletes e capotinhos, pretos e de côres, bordados á matiz, fazenda muito superior e da ultima moda, por preço commodo: na loja do sobrado amarello nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29.

Charutos de Havana.

Os melhores que teem vindo a este mercado, vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

— Vende-se charutos da Havana. na rua Nova, loja n. 2.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra a embriaguez, vindo do Rio de Janeiro, e acha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Frederico Chaves vende por preço commodo um dos seus sitios, sito na estrada de Belem e Rosarinho, com casa de pedra e cal, cacimba, bastantes arvoredos, chão proprio e bastante terreno para plantação: no aterro da Boa-Vista n. 17.

— Vende-se rapé arca preta da Bahia, em porção e a retalho de uma libra para cima, a 800 rs.: na rua da Madre de Deos n. 32.

RICAS FRANJAS PARA CORTINADOS.

Vende-so ricas franjas para cortinados, do gosto o mais moderno que tem apparecido, tanto brancas como de cores,: na rua nova, loja Nova n. 16.

BOM E BARATO.

No aterro da Boa-vista, lojas ns. 54 e 78, vende-se marroquim de primeira qualidade, pelo diminuto preço de 1$400, 1$600 e 1$700, a dinheiro a vista, para acabar.

Vende-se sobretudo de borracha, os melhores que tem aqui apparecido, o por preço commodo, na loja do sobrado amarello: na rua do Queimado n. 29.

— Vende-se uma preta da Costa de idade de 22 annos, cozinha o diario de uma casa e faz doce de todas as qualidades: na rua do Rosario da Boa-vista n. 41.

GRANDE PECHINCHA. A 1,000 rs.,

lenços de seda de côres, interfinos, para algibeira e hombros de senhoras, a 1$000 rs.; ditos finos, a 1$600 rs.; ditos superiores, a 2$000 rs.; princeza fina enfestada, a 880 rs.; alpaka com mais de uma vara de largura, a 880 rs.; brim transado branco de linho meio lona, a 900 rs.; cortes de 1 3/4 covados de casimira de côr, a 4$500, 5$000, e 5$500 rs.; damasco de lãa superior de duas larguras, proprio para colchas de camas, coeiros e forros de carros, a 1$280 rs: na rua do Queimado, loja n. XXI, de José Pereira Cesar.

CALÇA DE CASIMIRA A 4:000 RS.

Vende-se cortes de calça de casimira de cores e mescladas pelo baratissimo preço de 4$000 rs. cada corte: na loja do sobrado amarello nos, quatro quantos da rua do Queimado n. 29.

ATTENÇAO'.

Vende-se franjas muito bonitas, gostos modernos, tanto de cores como brancas, proprias para cortinados, e por preço commado: na rua Nova, loja n. 24.

— Vende-se uma escrava de 40 annos de idade, muito bonita figura e muito boa escrava, paga 400 rs. por dia, lava muito bem e cozinha o diario de uma casa e he quitandeira, por preço commodo; o motivo da venda se dira ao comprador: no Hospicio, sitio da Viuva Cunha Guimarães.

— Vende-se o deposito de assucar do pateo do Terço n. 18, bem afreguezado e com poucos fundos, proprio para principiante, e tem commodos para morar familia: trata-se no mesmo estabelecimento.

— Vende-se a parte de uma grande casa terrea, na rua de Fóra de Portas, do lado da maré pequena n. 70, a qual tem excellentes commodos, e um admiravel quintal: na rua dos Assouguinhos de S. José n. 21.

Vende-se lenços de seda de côres, boa fazenda, pelo barato preço de 1$000 rs. cada um: na loja do sobrado amarello nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se uma escrava, moça, de boa figura e muita sadia, cozinha o diario de uma casa, optima ensaboadeira, boa quitandeira, e com principio de engommar: na rua do Collegio n. 23, segundo andar.

— Vende-se missaes romanos, novos e da edicção de 1850: na rua do Encantamento, armazem n. 11.

— Vende-se uma linda mulatinha de 10 annos com principio de habilidades; um pardo moço, bom cozinheiro de fogão e massas, muito diligente e sem vicio; uma bonita preta muito moça e de elegante figura, que lava muito bem, faz todo serviço e he bem reforçada; dous pretos moços, bons para todo serviço; e um dito de meia idade: na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

A 400 RS. O COVADO.

Requissimas cassas de cores, para vestidos de senhora, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado; na rua do Queimado n. 9

— Vende-se uma linda mulata de 18 annos, recolhida, cose, faz labyrintho e marca; uma preta de 20 annos, sem vicios, com alguns principios de habilidades: na rua das Larangeiras n. 14.

NA RUA DA CRUZ N. 15.

Vende-se na rua da Cruz no Recife, armazem n. 13, os generos seguintes:

Cobre em folha para forro a 750 rs. a libra.
Cabos de linho sortidos a 26$000 rs. o quintal.
Remos de faia americanos a 240 rs. o pé.
Oleo de linhaça em barris a 1$800 rs. o galão.
Tinta verde em massa a 160 rs. a libra.
Dita vermelha a 120 rs. a libra.
Bolacha ingleza grande em barricas.
Carne de vacca salgada de primeira e segunda qualidade, em barris de 200 libras.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Domingo, 26 de junho, desappareceu da casa do abaixo assignado, as 8 horas da noite, um moleque, crioulo, de nome Sabino, de idade de 18 a 20 annos, sem barba, baixo, cheio do corpo, levando camisa e calça de algodão azul, e em uma trouxa varias peças de roupa; tem uma marca de ferida na testa e outra em uma perna, e marcas de sinapismos em ambos: roga-se a qualquer autoridade policial e capitães de campo a captura do mesmo moleque, gratificando-se com cem mil rs. a quem o pegar e entregar ao abaixo assignado, na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de fereagen.

Francisco Custodio de Sampaio.

— Desappareceu do engenho Rola, freguezia da Escada, no dia 7 do corrente junho, o escravo Mathias, cabra, de 35 annos de idade, pouco mais ou menos, cor não muito fechada, altura regular, secco, cara magra, maçãs altas, olhos fundos, testa um pouco sahida, pouca barba, tem falta de dentes, he bastante ladino, e tem astucias de illudir; levou roupa azul de algodãozinho, um capote velho sem mangas, e chapéo de couro; foi escravo do Sr. Magalhães, morador no Brejo da Madre de Deos: roga-se a captura do dito cabra, e leva-lo ao dito engenho, ou nesta praça a rua do Caldeireiro n. 42, casa do Sr. Francisco Quintino Rodrigues Esteves; e na villa do Brejo ao commandante superior Francisco Alves Cavalcanti Camboim, que generosamente será recompensado. Este escravo já fez uma fugida e foi pegado em cabeceiras de Pajeú, e presume-se agora tomasse outro rumo, isto he, tomasse para as partes de Bonito, Altinho, Panellas de Miranda, e S. Bento, etc.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do corrente do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente á Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se gratificará generosamente a quem o apresentar.

— Desappareceu, em 1848, do Passo de Camaragibe, provincia das Alagoas, uma mulata de nome Paula, com idade de 20 annos pouco mais ou menos, cabellos cacheados, com alguns panos no pescoço e peitos, boa figura, muito ladina; andava calçada, he filha de Cururipe, e foi seduzida por um pardo acaboclado de nome Cosme Duarte Ribeiro, muito cachaceiro, cabellos cacheados, filho da Parahiba do Norte, o qual a conduzio para esta cidade por terra, e aqui se perdeu: ha noticias e julga-se que ella andou em Santo Antão e Nazareth durante a revolução; pelo que roga-se a todas as autoridades policiaes e mais pessoas particulares, que della tiverem noticias, a mandem pegar e leva-la a seu senhor, o abaixo assignado, na rua do Vigario n. 17, que receberá de gratificação a quantia de 50$000 rs.

Antonio Leal de Barros.

— Desappareceu na noite do dia 3 a preta crioula de nome Magdalena, côr preta, corpo regular, bem fallante e muito esperta, sendo esta a segunda fugida, levou vestido encarnado, e uma trouxa que roubou de sua senhora contendo, 1 par de sapatos de lustre, 1 corte de vestido de chita em peça, 1 camisa de senhora, 1 saia branca, 1 coberta pequena de chita de quadros: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, que se pagará generosamente levando-a a Soledade n. 16.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.